



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

ANO LV Nº 13.416

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### IPPLAP

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
CTER - Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

#### IPASP

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 30/2022

Objeto: Reforma da Escola E.M. Bruna Ferreira da Silva

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
NG7 CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.437.976,55

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Nos CONSIDERANDOS do Decreto nº 19.386, de 13 de dezembro de 2022, que "abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 14.500.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 6.147.289,44", onde se lê:

"CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,"

Leia-se:

"CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.761, de 28 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal," Assim sendo, eu, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº 440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 4 0

Art. 1º O inciso I do parágrafo único do art. 270, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 270...

Parágrafo único...

I - distância mínima de 30m (trinta metros) do alinhamento de escolas, hospitais e creches;" (NR)

Art. 2º O inciso II do parágrafo único do art. 276, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 276...

Parágrafo único...

II - 30m (trinta metros) do alinhamento de escolas, hospitais e creches;" (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

### LEI Nº 9.866, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o "Dia de Artes Cristãs" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 8 6 6

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Artes Cristãs" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, a ser celebrado, anualmente, no último sábado do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.

**LEI Nº 9.867, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Institui o "Dia de São Judas Tadeu" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 6 7

Art 1º Fica instituído o "Dia de São Judas Tadeu" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

**DECRETO Nº 19.391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Introduz alterações ao Decreto nº 17.851/2019 que "dispõe sobre a publicação e disponibilização do Diário Oficial do Município, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.655/93, estabelece competências aos órgãos municipais e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 17.851, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Secretaria Municipal de Governo, através do Centro de Comunicação Social, exercerá a supervisão sobre os serviços, sendo que, a diagramação, publicação eletrônica, desenvolvimento de meios eletrônicos de interação para fins de publicação e o estabelecimento de diretrizes para a publicação de documentos ficarão a cargo da Secretaria." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 131.268,90 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.242.587,87.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 131.268,90 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária: 1) 11 11012 1854100252327 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 131.268,90 Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 1.242.587,87 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	09	09011	0824400121380	449051	Obras e Instalações:	R\$	40.104,23
2)	09	09731	0824400122346	335043	Subvenções Sociais:	R\$	31.800,00
3)	09	09731	0824400132350	335043	Subvenções Sociais:	R\$	242.300,00
4)	09	09731	0824400132350	339032	Material de Distribuição Gratuita:	R\$	155.200,00
5)	09	09731	0824400132351	339030	Material de Consumo:	R\$	10.060,00
6)	09	09731	0824400132351	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	48.483,37
7)	09	09731	0824400132351	339048	Outros Aux. Financ. à P. Físicas:	R\$	309.460,00
8)	09	09011	0812200122385	339030	Material de Consumo:	R\$	52.839,67
9)	09	09011	0812200122385	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	121.436,38
10)	09	09011	0812200122385	339040	Serv. de Tec. da I. e C.–P. J.:	R\$	45.904,22
11)	10	10011	2060600362063	339030	Material de Consumo:	R\$	78.000,00
12)	10	10012	2060500372068	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	107.000,00

Para as dotações:

1)	09	09731	0824400132337	335043	Subvenções Sociais:	R\$	229.198,57
2)	09	09731	0824400132340	335043	Subvenções Sociais:	R\$	498.197,37
3)	09	09731	0824400142345	335043	Subvenções Sociais:	R\$	330.191,93
4)	10	10011	2012200062074	319011	Venc. E Vant. Fixas – P. C.:	R\$	160.000,00
5)	10	10011	2012200062074	319016	Outras Desp. Variáv. – P. C.:	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

EUCLEDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANTONIO SALVADOR CASTELLO  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**DECRETO Nº 19.394, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Substitui representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, nomeado pelos Decretos nº 18.656/2021 e nº 19.173/2022 e do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nomeado pelo Decreto nº 19.061/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Andrea Ribeiro Gomes, em substituição a Sérgio Maluf Chaim, para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH, como Presidente da EMDHAP - interino, nomeado pelo Decreto nº 18.656, de 26 de março de 2021; a Comissão Técnica de Análise e Parecer em Projetos de Parcelamento do Solo – CAP, como suplente, nomeada pelo Decreto nº 19.173/2022; o Conselho da Cidade, como titular, nomeado pelo Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021 e suas alterações.

Parágrafo único. Aplicam-se às nomeações de que trata o caput do presente artigo as demais disposições constantes dos Decretos nº 18.656/2021, nº 19.173/2022 e nº 18.936/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**PORTARIA Nº 4.092, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia membros da Comissão Especial de Credenciamento e da Comissão de Fiscalização para atuar no Processo de Credenciamento nº 002/2022 de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos especializados, pequenas cirurgias, atendimento em instalações das Unidades de Saúde de Piracicaba, exames/procedimento oftalmológicos com atendimento em instalações próprias e equipamentos do contratado, não ofertados pela Municipal de Saúde deste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E

Art. 1º Nomear Gustavo Laposta de Aguiar, presidente, Antonio Carlos Armelino e Elizangela do Carmo Moreira, membros, para compor a Comissão Especial de Credenciamento; Rafaela Mossarelli, presidente, Vandrea Novello e Atílio de Paula Lafratta, membros, para compor a Comissão de Fiscalização. Parágrafo único. As Comissões ora nomeadas atuarão no Processo de Credenciamento nº 002/2022 de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos especializados, pequenas cirurgias, atendimento em instalações das Unidades de Saúde de Piracicaba, exames/procedimento oftalmológicos com atendimento em instalações próprias e equipamentos do contratado, não ofertados pela Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal da Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 32/2022**

Reforma de banheiros da E.M. José Francisco Alves

Comunicamos que a referida licitação teve os atos anulados, portanto, decorrido prazo de anulação sem apresentação de recurso, fica a mesma REPUBLICADA, tendo como data e horário para apresentação dos envelopes até o dia 23/01/2023 às 13h30, e sessão de abertura às 14h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 42/2022**

Prestação de serviços de musicoterapia pelo método de integração global (MIG), educação física e psicopedagogia para tratamento de criança com transtorno do espectro autista, para cumprimento a Mandado Judicial

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 18/01/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**ERRATA****PREGÃO ELETRONICO Nº 579/2022**

Fornecimento parcelado de cacau em pó 100%, durante o exercício de 2023

No Termo de Homologação, fls. 106 e na publicação, do dia 20/12/22, no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ no item 02:

SERVI MAIS DE SÃO JOÃO ATACADISTA LTDA.

LEIA-SE no item 02:

SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Patrícia Romano Medeiros  
Pregoeira

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 657/2022**

Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 05/01/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2022**

OBJETO: Prestação de Serviços em Sistema Hidráulicos de Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, com fornecimento de Peças

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 700/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de pilhas alcalinas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



**AVISOS DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2022**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2023, às 09h.  
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em cardans com fornecimento de peças.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2023, às 09h.  
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2022**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2023, às 09h.  
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2022**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2022**

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica Automotiva com fornecimento de peças em veículos da Frota Municipal.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2023 às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2022**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2023 às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2022**

OBJETO: Aquisição de Caixa Completa com Bebedouro para Ratos  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2023 às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 708/2022**

OBJETO:: Aquisição e instalação de persianas.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2023 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 709/2022**

OBJETO:: Registro de Preços para prestação e serviços para fornecimento de Concreto Usinado.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2023 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 710/2022**

OBJETO:: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, durante o exercício de 2023.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2023 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Esportivos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE****Processo nº 99.095/2022 – Chamamento Público nº 01/22 – NOVA VERSÃO**

Objeto: Seleção de Instituição de Direito Privado sem fins lucrativos, previamente qualificada no âmbito do Município de Piracicaba como Organização Social de Saúde, visando à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização, execução de serviços assistenciais de saúde, Serviços de Apoio Administrativo e Técnicos de Saúde, e demais ações de saúde e atendimentos, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA "Frei Sigrist" (Vila Cristina) e "Nestor Longatto" (Vila Sônia).

Modalidade: Chamamento Público.

Tipo de licitação: Técnica e preço.

Abertura em Sessão Pública: 10/01/2023, às 14:30hs (presencial).

Local: Anfiteatro do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, térreo, na cidade de Piracicaba/SP.

O Edital completo e todos os anexos técnicos estão disponibilizados consulta e download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Mais informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone (19) 3403-1210 ou e-mail: [sems@piracicaba.sp.gov.br](mailto:sems@piracicaba.sp.gov.br)

FILEMON DE LIMA SILVANO  
 Secretário Municipal de Saúde

## Concursos Públicos

## CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2022

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba DIVULGA a Classificação Final.

## Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação

## Lista Candidatos Afrodescendentes

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
014	1º	FELIPH MIQUEIA ALCANTARA DE SOUZA	24729493	2786681SSPDF	52,500
	2º	LUCAS BARONE DA ROCHA	26763540	MG18218802	52,500

## Lista Geral

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
001	1º	KARINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	25951068	43023639	80,000
	2º	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	24564109	349530099	72,500
	3º	MILLENY GABRIELE FONSECA	24540676	533265459	67,500
	4º	JOSE MATHEUS MENEGALLI	25694812	564107931	65,000
	5º	DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITAO	27008533	52808698	62,500
	6º	MARLENE OTANO ALVAREZ	26614162	670846363	57,500
	7º	LAIS PORTO SOBRAL	26950421	48076083	57,500
	8º	KARINA WELSK DE CARVALHO	26438887	479166031	55,000
	9º	FELIPE ALIOR FERNANDES LOUZADA DE ALMEIDA	25199285	1159265	55,000
	10º	MATEUS DE CARVALHO	26512998	22646524	52,500
	11º	JUSTINA MARCIA PORTO	26951231	28.031.8200	52,500

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
002	1º	PAULA LACERDA DA COSTA VITORINO	26469154	21756821	57,500
	2º	ALEXANDRE CASON MACHADO	26888947	15795060	57,500
	3º	FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	26119889	33.917.855	55,000
	4º	AUGUSTO CESAR BORTOLUCI	24601691	49707624	55,000
	5º	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO	26677130	18692411	52,500
	6º	CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUARIO	26271672	RG	50,000
	7º	MARIANGELA DI DONATO CATANDI	24542180	9403536	50,000

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
003	1º	KLEVIN ARAUJO CANUTO DE SOUZA GRANADO	24745740	60189830	82,500
	2º	RODRIGO DIAS DA COSTA	26271095	64390884	77,500
	3º	ADRIANO MOLINARI	25349791	256395391	72,500
	4º	FABIANO RODILEI VENDRASCO	26233746	33463663	70,000

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
004	1º	VITOR JOSE DE MELLO MIRANDA	26609347	36707447	90,000
	2º	CAROLINE ANDRADE ROCHA	26194082	43455520	80,000
	3º	FERNANDA SINKOS	26184192	97682518	80,000
	4º	ARIANY TOMAZ DE AQUINO SARAN DENOFRE	24553620	37747435	77,500
	5º	GABRIELA FILLET MONTEBELLO	25800604	46752738	77,500

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
005	1º	MARIA LUIZA DE LIMA ORRICO	25666991	34178218X	70,000

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
006	1º	CAMILA SINKOS	26177641	97682593	80,000

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
007	1º	MARA LETICIA MARANI	26190567	016833112001	65,000
	2º	ELLEN DINIZ DE ANDRADE	25526499	34772696	62,500

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
008	1º	THAIS CRISTINA FARIA PACHECO	25329073	1758080	70,000
	2º	ANNA KIM	26468239	63.401.531	62,500
	3º	SIDNEI UMBERTO BERTHOLDI FILHO	26332329	46821642	57,500

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
009	1º	OSVALDO BENEDITO RODRIGUES	26571242	13382299	57,500

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
011	1º	PLINIO AUGUSTO TRINDADE ABREU	27052494	15760704	72,500

Opção	Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
013	1º	CARINA YURI FUSSUMA	25655957	4254332	90,000
	2º	PAULA FERRAZ RODRIGUES	27052109	16426995	90,000
	3º	JORDANO SANFELIXE JUSTINO	25690035	1524153	80,000
	4º	LUANA VIEIRA MONTEIRO	25180428	62390285	72,500
	5º	DANIELA TOLEDO DE AGUIAR	25333410	33903617	62,500
	6º	KARIS DE CAMPOS AMARAL	24905984	30666771X	52,500
	7º	MAYARA TABAI SERAFIM	26408074	44957802	52,500

## Opção 014 Médico Plantonista Clínica Médica

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	24819956	43274677	67,500
2°	ARTUR VILACA CARMONA	27070336	44867742	65,000
3°	WILLIAN PERUSSI LESSA	25320696	33100572	62,500
4°	LUCAS RENOFIO BRONDI	24604666	50038532	57,500
5°	THAIS RODRIGUES VIEIRA	24901270	17187375	55,000
6°	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	26460734	18604721	52,500
7°	ALEXANDRE ORESTES FERREIRA	26833980	26738913	52,500
8°	GUILHERME MANDU FERRAZ DE ARRUDA	25067125	44565320	52,500
9°	FELIPH MIQUEIA ALCANTARA DE SOUZA	24729493	2786681SSPDF	52,500
10°	LUCAS BARONE DA ROCHA	26763540	MG18218802	52,500
11°	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	24898600	57927063	50,000
12°	THIAGO SIQUEIRA MONTEIRO	25163540	67733438	50,000
13°	ISADORA CONSONI	24901342	53723234	50,000
14°	RAIZA ADRIELLE FERRAZ PACHECO DA SILVEIRA	26872412	485439669	50,000
15°	LETICIA DONAIRE FABRO	26622530	443312357	50,000

## Opção 015 Médico Plantonista Ortopedista

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	JEFERSON FERREIRA	25290304	33289822	70,000
2°	MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS	26929082	48243536	62,500
3°	VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL	25601105	112380Z	60,000
4°	DANIEL GIACOIA	25634410	43501633	57,500
5°	WESLEY GOMES TEIXEIRA	27005186	11143556	55,000

## Opção 016 Médico Plantonista Pediatra

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS	26581132	636596	65,000
2°	MELINA GOMES PERROUT DE ABREU	26940493	68140432	62,500
3°	KARINA SANTOS BOTTACIN	26800306	241571923	60,000

## Opção 017 Médico Pneumologista

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	JULIANA ROCHA SOUZA CHIAPPETTO	25432788	45973792	60,000

## Opção 018 Médico Pneumologista Infantil

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	RAFAELA AGRA DE CASTRO	26933110	29186371	57,500

## Opção 019 Médico Psiquiatra

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	LUISA CARARETO FERREIRA	25342150	29395073	87,500
2°	HELEN FURLAN TORINA	24683809	48787232	85,000
3°	JESSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO	26292203	48144074	70,000
4°	FELIPE MARGATO PASCON	26983958	46831304	67,500
5°	MELISSA CAROL BORDIN SILVA	24802999	48154739	55,000

## Opção 020 Médico Reumatologista

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA	25490540	66589417	72,500

## Opção 021 Médico Ultrassonografista

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	SAMUEL RODRIGUES	25513281	41990090	65,000
2°	EDUARDO PICOLLI GOMES	24753467	24524022	57,500

## Opção 022 Médico Urologista

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	GUSTAVO CARLOS SILVA FRIACA	26178362	4724527	67,500

## Opção 023 Médico Vascular

Class.	Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1°	FLAVIA COURA DA SILVA	25371703	13707216	60,000

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 19 de dezembro de 2022.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 008/2022, para os cargos Médico Atendimento Domiciliar, Médico Auditor - 20 Horas, Médico Cirurgião Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Infectologista, Médico Neurologista Clínico, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Plantonista Clínica Médica, Médico Plantonista Ortopedista, Médico Plantonista Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Pneumologista Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Vascular do Edital de Abertura de Inscrições nº 008/2022, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba, na Edição nº 13335, do dia 22 de agosto de 2022, páginas 114 a 129, e disponibilizado nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) HOMOLOGA a classificação final obtida, para que produza os seus efeitos legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Homologação.

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 19 de dezembro de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender Mandado Judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	FRACASSADO	-
2	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 65,93
3	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 48,99
4	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 0,76
5	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 7,30
6	FRACASSADO	-
7	FRACASSADO	-
8	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 4,69
9	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 4,84
10	FRACASSADO	-
11	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 224,16
12	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 1,42
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 1,63
16	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 2,60
17	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 5,33
18	Cremonesi Rodrigues Ltda	R\$ 0,93

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2022  
PROCESSO Nº 120.937/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
7	450	COM	DAPAGLIFLOZINA 10MG, METFORMINA 1000MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 4,639	R\$ 2.087,55
8	900	COM	DAPAGLIFLOZINA 5MG, METFORMINA 1000MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 2,318	R\$ 2.086,20

Itens 07 e 08 – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022  
PROCESSO Nº 178.295/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas máquinas lavadoras de roupas.

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40.000	CUSTO/KG	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo COBERTOR.	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
02	60.000	CUSTO/KG	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo LEVE.	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
03	40.000	CUSTO/KG	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo PESADO.	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00

Itens 01, 02 e 03 – Ecolux Comércio de Produtos de Limpeza Eireli ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022  
 PROCESSO Nº 38.814/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de exames de broncofibroscopia e laringoscopia.

Lote 01

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Exame	Broncofibroscopia	R\$ 870,00	R\$ 87.000,00
02	50	Exame	Broncofibroscopia com coleta de material para biópsia	R\$ 932,00	R\$ 46.600,00
03	700	Exame	Laringoscopia	R\$ 642,00	R\$ 449.400,00
04	100	Exame	Laringoscopia com coleta de material para biópsia	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00

Itens 01 ao 04 – Clínica Bragalha de Endoscopia Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
 PROCESSO Nº 22.204/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	150	CAI	AGENTE DE UNIÃO MULTI-USO: fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, com 10% em peso de carga contendo nanopartículas de sílica coloidal com tamanho de 5nm. Como solvente água e álcool. Frasco único com tampa flip top, frasco com 6g.	R\$ 85,95	R\$ 12.892,50
14	10	UNI	GEL ENDO PTC PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO: gel lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel em água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos, composto por polissorbato 80 (Tween 80) e peróxido de carbamida. Embalagem com cerca de 25g.	R\$ 23,09	R\$ 230,90

Itens 01 e 14 – Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
 PROCESSO Nº 22.204/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	350	PAC	ALGINATO: tipo I, presa rápida, embalagem com no mínimo 410 g.	R\$ 41,45	R\$ 14.507,50
5	20	UNI	CLOREXIDINA GEL 2%: gel bactericida para desinfecção e instrumentação endodôntica, contendo 0,2% de digluconato de clorexidina, em seringa de cerca de 3g.	R\$ 10,50	R\$ 210,00
11	20	FRA	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDA contendo 10ml cada frasco.	R\$ 5,70	R\$ 114,00
12	60	FRA	FLUOR GEL 1,23%. Frasco com 200ml, com sabor morango ou Tutti-Frutti, sendo flúor para aplicação tópica durante um minuto, tixotrópico.	R\$ 4,60	R\$ 276,00
13	150	UNI	FORMOCRESOL: para mumificação pulpar contendo em sua formula formaldeído 19% tricresol 35%, glicerina 15%, veiculo aquoso q.s.p. 100 ml que atue evitando o ressecamento dental após o procedimento. Frasco com 10 ml.	R\$ 5,00	R\$ 750,00
15	50	FRA	IODIFORMIO: frasco com 10 gramas.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
17	50	FRA	Pó de oxido de zinco, contendo 50 gramas cada frasco.	R\$ 7,10	R\$ 355,00
18	50	UNI	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
21	15	UNI	SILICONE DE CONDENSAÇÃO LEVE FLUÍDO + CATALISADOR (KIT): material de moldagem a base de silicones que polimerizam por condensação, com alta recuperação elástica (99%) e baixa contração de polimerização, deve possuir boa estabilidade dimensional (1,2%), não formar subprodutos na reação química, deve ser hidrotátil e biocompatível em relação aos tecidos bucais. O tempo de trabalho deve ser de cerca de 1:40min e o tempo em boca de 4min. Bisnaga silicone fluído contendo cerca de 120g e catalisador contendo cerca de 50g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
23	50	FRA	Spray para teste de vitalidade. Frasco entre 200-250ml.	R\$ 30,30	R\$ 1.515,00
25	25	BIS	VERNIZ: de fluoreto de sódio a 5% com 22.600 ppm de flúor em base de resina. Bisnaga com 10 ml.	R\$ 318,00	R\$ 7.950,00

Itens 2, 5, 11 ao 13, 15, 17, 18, 21, 23 e 25 – DENTAL PREMIUM LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
 PROCESSO Nº 22.204/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	300	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO: gel, não injetável, para aplicação oral/mucosa, contendo benzocaína 200mg/g em base hidrossolúvel, pote com 12 grs.	R\$ 9,85	R\$ 2.955,00
9	50	FRA	EUGENOL de 20 ml.	R\$ 9,00	R\$ 450,00
10	1.000	COM	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA a base de FUCSINA. Embalagem com 120 comprimidos cada caixa.	R\$ 0,16	R\$ 160,00
16	300	LIT	LÍQUIDO DAKIN, frasco com 1.000ml.	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
24	15	FRA	TRICRESOL FORMALINA CONTENDO 10 ML CADA. DEVE CONTER FORMALDEIDO E CRESOL NA MESMA PROPORCAO.	R\$ 5,30	R\$ 79,50

Itens 3, 9, 10, 16 e 24 – Material Med Produtos Médicos Hospitalares LTDA.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
 PROCESSO Nº 22.204/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	600	TUB	CONDICIONADOR DENTAL GEL: em seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%. Acompanhar ponteira para aplicação em plástico descartável.	R\$ 1,08	R\$ 648,00
20	200	BIS	Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
22	100	FRA	Solução hemostática tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00

Itens 6, 20 e 22 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
 PROCESSO Nº 22.204/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	300	FRA	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% em solução aquosa. Frasco com no mínimo 250ml.	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00

Item 08 – GUSTAVO NICOLINO - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022  
 PROCESSO Nº 44.673/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de carimbo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500	UNID	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura, claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 37mm X 13 mm.	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
04	250	UNID	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 2,0 x 2,5 cm até 5,0 x 5,5 cm.	R\$ 3,90	R\$ 975,00

Itens 01 e 04 – Ripers Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022  
 PROCESSO Nº 44.673/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de carimbo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	100	UNID	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura, claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 47 mm X 18 mm.	R\$ 23,98	R\$ 2.398,00
03	150	UNID	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 5,0 x 5,5 cm até 5,5 x 10,0 cm.	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
05	5	UNID	TINTA preta para carimbo automático 28 ml.	R\$ 18,90	R\$ 94,50

Itens 02, 03 e 05 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022  
 PROCESSO Nº 37.169/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	UNI	CERA HEMOSTÁTICA PARA OSSO: mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes, indicada no controle de hemorragia a partir da superfície óssea, atuando como barreira mecânica na hemostasia local, não possuindo atuação bioquímica e sendo minimamente absorvível. Embalagem: envelope individual, estéril com 2,5g	R\$ 29,99	R\$ 599,80

Item 01 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022  
 PROCESSO Nº 37.169/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	20	CAI	CERA ROSA, número 07, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 18,99	R\$ 379,80

03	20	CAI	CERA ROSA, número 09, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 18,99	R\$ 379,80
04	5	CAI	CERA UTILIDADE: caixa com 5 lâminas. Embalagem com aproximadamente 200 gramas.	R\$ 19,14	R\$ 95,70
05	15	FRA	CIMENTO PARA ENDODONTIA: radiopaco, em pó. Composição: acetato de hidrocortisona, diiodotimol, sulfato de bário, óxido de zinco e estearato de magnésio. Frasco contendo 14 gramas.	R\$ 208,99	R\$ 3.134,85
11	100	CON	IONÔMERO DE VIDRO para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit com 5g de pó, 2,5 de líquido, 2ml de primer e 2ml de glaze. Cor A3.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
12	750	CAI	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espátulação e instruções de uso.	R\$ 136,00	R\$ 102.000,00
15	100	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x5x500mm.	R\$ 1,17	R\$ 117,00
16	50	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x7x500mm.	R\$ 1,45	R\$ 72,50
26	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - C4D: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 143,49	R\$ 7.174,50

Itens 02 a 05, 11, 12, 15, 16 e 26 – Dental Premium Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022  
 PROCESSO Nº 37.169/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	10	CON	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO: pó (cor amarelo claro) e líquido. O frasco do pó deve conter 28 gramas e do líquido deve conter 10 ml.	R\$ 24,90	R\$ 249,00
07	5	SER	CIMENTO RESINOSO DUAL: cimento resinoso de cura dual, radiopaco, contendo um kit de corpo duplo de 5g, sendo 2,5 g de base+ 2,5g de catalisador, apresenta 05 ponteiros para automistura. pode ser curado quimicamente / ou fotoativado.	R\$ 42,95	R\$ 214,75
09	60	CAI	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO AUTOPOLIMERIZÁVEL (possuir tempo de trabalho mínimo de 1 minuto)- conjunto contendo 1 pasta base 13g (éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais), 1 catalisadora 11g (etolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais dissolução ácida), 1 bloco de papel para espátulação cada estojo.	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
10	20	UNI	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE (P.A), contendo 10g cada frasco.	R\$ 4,49	R\$ 89,80
19	12	EMB	OSSO LIOFILIZADO: Produto de origem bovina. Como composto mineral do cálcio e fósforo, e acelular, de extrema semelhança com o tecido ósseo mineral do corpo humano, sendo plenamente biocompatível. Altamente hidrofílico, com uma estrutura macroporosa. Estimulador para neoformação óssea. Indicado para procedimentos cirúrgicos de preenchimento e ganho de volume. Ph correspondente a níveis fisiológicos citados em literatura. Grânulos Médios: 425 a 600µ – 0,6cm³. Embalagem contendo 0,5g.	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00
27	4	UNI	Líquido para resina acrílica autopolimerizante para consertos, reembasamentos e adições em próteses dentárias. Frasco com 60 ml. Composição: Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT.	R\$ 20,40	R\$ 81,60
28	2	FRA	RESINA RÁPIDA INCOLOR LÍQUIDA: líquido para resina acrílica autopolimerizante para consertos, reembasamentos e adições em próteses dentárias. Frasco com 1000 ml. Composição: Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor,	R\$ 125,00	R\$ 250,00
29	2	UNI	RESINA RÁPIDA INCOLOR PÓ: acrílico Auto Polimerizante - pó incolor para consertos, reembasamentos e adições. Embalagem contendo 1Kg. Composição: Polimetilmetacrilato, peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
31	60	KIT	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR contendo 50% em peso de cargas inorgânicas, KIT contendo 5 seringas de selante com 2 gramas cada na cor MATIZADO, com 20 pontas aplicadoras descartáveis, 1 seringa de condicionador ácido gel 3 ml.	R\$ 164,81	R\$ 9.888,60

Itens 06, 07, 09, 10, 19, 27 a 29 e 31 – Gustavo Nicolino - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022  
 PROCESSO Nº 37.169/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A1E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
21	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
22	300	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A3E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 32.700,00
23	70	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A4B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
24	70	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - B2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
25	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - C2B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

Itens 20 a 25 – Giometti &amp; Giometti Ltda - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022  
 PROCESSO Nº 35.637/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15	UNI	ABRIDOR BOCA DE BORRACHA: para odontopediatria, tamanho Pequeno.	R\$ 4,45	R\$ 66,75
02	50	CAI	CUNHA DE MADEIRA: para uso odontológico. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,30	R\$ 315,00
03	30	UNI	ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas e limas endodônticas.	R\$ 6,60	R\$ 198,00
04	15	UNI	ESPÁTULA para manipulação de alginato produzida em resina termoplástica com dimensões aproximadas de 19cm de comprimento e 3cm de largura.	R\$ 1,65	R\$ 24,75
07	200	UNI	ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO Nº 5 SEM CABO: instrumento autoclavável com superfície espelhada no primeiro plano, evitando imagem fantasma, reflexão de 98% sem distorção. Deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote e estar em embalagem que garanta sua integridade. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
12	100	UNI	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
15	70	UNI	MANDRIL ADAPTADOR, em aço inox, autoclavável, permite que as brocas carbide de alta rotação sejam usadas no contra ângulo.	R\$ 11,00	R\$ 770,00
16	10	UNI	Mandril para disco de acabamento pequeno 8370 usado no contra-ângulo.	R\$ 3,50	R\$ 35,00
19	10	CAI	Pino metálico para reforço coronaradicular (rosqueável) e apoio de coroa dentária. Caixa com 5.	R\$ 56,50	R\$ 565,00
23	10	UNI	Placa de vidro com tamanho mínimo de 14cm x 1cm (Larg x Alt) para espaturação de material odontológico.	R\$ 13,30	R\$ 133,00
25	50	UNI	PONTA AMARELA 7725: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Fino. Carbetto de Silício 1000. Para acabamento auto-brilho.	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	50	UNI	PONTA CINZA 7715: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Média. Carbetto de Silício 180. Para acabamento acetinado em acrílico.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
29	50	UNI	PONTA VERDE 7705: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Grosso. Carbetto de Silício/100, utilizada para pré acabamento em acrílico.	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
32	200	UNI	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
34	150	UNI	TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,35	R\$ 202,50
36	100	CAI	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05mm. Caixa com 50 tiras.	R\$ 1,28	R\$ 128,00

Itens 01 a 04, 06, 07, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 26, 29, 32, 34 e 36 – Dental Premium Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022  
 PROCESSO Nº 35.637/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	2	KIT	KIT DE COROAS transparentes produzidas em PVC para permanente anterior contendo 64 unidades.	R\$ 167,28	R\$ 334,56
17	500	UNI	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 16,51	R\$ 8.255,00
18	25	UNI	PEDRA: para afiar instrumental odontológico Arkansas; composta de Óxido de Alumínio e corante mineral; formato "tilolo" medindo aproximadamente 10 x 2 cm.	R\$ 40,49	R\$ 1.012,25
20	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 1. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 42,21	R\$ 633,15
21	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 2. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 42,21	R\$ 633,15
22	10	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 3. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 42,21	R\$ 422,10
24	15	UNI	PONTA (inserto) n1, compatível com o aparelho da marca GNATUS modelo Jet Sonic.	R\$ 96,39	R\$ 1.445,85
27	20	CAI	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA. Caixa com no mínimo 06 pontas.	R\$ 47,59	R\$ 951,80
28	15	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO E, indicada para a remoção de tártaro nas faces vestibulares, línguas ou cervicais dos dentes anteriores. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF	R\$ 96,39	R\$ 1.445,85
30	15	CAI	PONTAS DE REPOSIÇÃO PARA SERINGA CENTRIX. DESCRIÇÃO PARA CIMENTO E COMPOSITOS MAIS FLUIDOS, IONOMERO DE VIDRO E MATERIAIS DE IMPRESSAO, ABERTURA DE 5mm PARA COLOCAÇÕES PRECISAS, COR PRETA. CAIXAS CONTENDO 20	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
31	10	UNI	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO: Indicado para posicionar filmes radiográficos intra bucais, posicionador para técnica do paralelismo. Todos os componentes devem ser autoclaváveis em temperatura de 130C, mordedor rígido para total fixação do posicionador.	R\$ 71,00	R\$ 710,00

Itens 13, 17, 18, 20 a 22, 24, 27, 28, 30 e 31 – E. C. dos Santos Comercial Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022  
 PROCESSO Nº 54.086/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Eletroeletrônico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	300	UNID	Bateria/pilha modelo LR41, 1,5V.	R\$ 0,40	R\$ 120,00
02	10	UNID	BATERIA: alcalina 12 V, modelo A 23, tamanho aproximado 2,8 cm de altura x 0,9 cm de diâmetro.	R\$ 3,49	R\$ 34,90
04	6.000	UNID	PILHA ALCALINA: palito, AAA	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
05	50	UNID	PILHA: alcalina tamanho grande, D.	R\$ 10,09	R\$ 504,50
06	390	UNID	PILHA ALCALINA: tamanho médio, C.	R\$ 9,35	R\$ 3.646,50
07	4.000	UNID	PILHA ALCALINA: tamanho pequeno, AA	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
08	300	UNID	BATERIA LITHIUM 32V CR 2032, 3V, 1,6MM.	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
09	1.110	UNID	PILHA ALCALINA: tamanho médio, C.	R\$ 9,35	R\$ 10.378,50

Itens 01, 02, 04 a 09 – Daniel Lopes Tolaine - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022**  
**PROCESSO Nº 54.086/2022**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Eletroeletrônico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	160	UNID	BATERIA descartável de lítio-dióxido de manganês, capacidade: 1550.0mAh, diâmetro: 17,0 milímetros, altura: 33,4 milímetros, tensão 3.00V, peso 17,0gramas. A deverá ser compatível com os equipamentos desfibrilador externo automático da marca Zoll EAD Plus, pois será utilizada nestes. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e lote. Há orientação no manual do equipamento, na página 16, o uso somente de baterias duracell, sanyo ou varta, alertando que o uso de baterias inadequadas pode resultar em alteração no funcionamento do equipamento.	R\$ 59,90	R\$ 9.584,00

Item 03 – La Stor Comércio e Serviços Ltda.

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba e a Fundação Vunesp RERRATIFICAM o ANEXO I, do CRONOGRAMA PREVISTO RESIDÊNCIA MÉDICA – 01/2021, nos itens grifados abaixo:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO RESIDÊNCIA MÉDICA – 01/2021

Descrição	Datas
Inscrições.	08/11/2022 – 19/12/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/11/2022 – 09/11/2022
Divulgação das solicitações de isenção	06/12/2022
Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	07 e 08/12/2022
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	14/12/2022
Término das inscrições	19/12/2022
Divulgação da relação de inscritos e condição especial para realização das provas	23/12/2022
Recurso de indeferimento de inscrição/ condição especial para realização das provas	26 e 27/12/2022
Publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições/ condição especial para realização das provas (se houver). Homologação das inscrições	06/01/2023
Convocação e divulgação do local da prova.	13/01/2023
Data da prova.	22/01/2023
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.	24/01/2023
Recurso contra as questões e gabarito preliminar.	25 e 26/01/2023
Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar.	08/02/2023
Recurso contra resultado preliminar da prova.	09 e 10/02/2023
Publicação dos resultados dos recursos – Resultado preliminar da prova.	17/02/2023
Publicação do resultado final.	17/02/2023
Homologação.	17/02/2023
Convocação para matrícula.	17/02/2023
Matrícula dos aprovados.	23 e 24/02/2023 das 09:30 até às 15:30h 25/02/2023 das 09:00 até às 12:00h
Início ano letivo da residência.	A partir de 01 de março/2023

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 21 de novembro de 2022

**COMPRA DIRETA**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
 Processo: 178.457/22  
 Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	ALFALAGOS LTDA	R\$ 13.280,00	21/12/2022

Piracicaba, 22 de dezembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
 Secretaria Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE – 12/12/2022

Data	Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
12/12/2022	Deferido	Restituição	Heitor Salvador	131.282/2022
			José Maria Pupin	136.456/2022
	Deferido	Cancelamento de Débitos	Município de Piracicaba	133.24//2022
			Município de Piracicaba	134.464/2022
	Deferido	Imunidade de IPTU	Sindicato dos Empregados no Comércio	125.045/2022
	Deferido	Desconto de Horta	Bonafe Participações Ltda	121.535/2022
	Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Vaga de Garagem	Piter Amador Leite	136.486/2022
	Deferido	Atualização Cadastral	Luiz Afonso Vilela	116.360/2022
	Deferido	Revisão do Lançamento	Marta Cristina Gonçalves P. Nale	125.157/2022
Deferido	Isenção do IPTU	Neuza Therezinha de Carvalho Tolotte	64.729/2022	
		Adão Alves	110.337/2022	

### EXPEDIENTE – 14/12/2022

Data	Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
14/12/2022	Deferido	Restituição	Doralice Celestino dos Santos	80.864/2022
			Roger Rossi	115.730/2022
			João Basílio Tomazella	62.946/2022
	Indeferido	Cancelamento da Taxa de Serviços Públicos	José Antonio Vitorio	104.472/2022
			Maria Antonia Colletti Ribeiro	130.497/2022
	Indeferido	Isenção IPTU	Comunidade Evangélica Farol das Nações	126.981/2022
	Indeferido	Revisão Cadastral	José Tadeu Ercolin	66.584/2022
	Deferido	Isenção Taxa de Serviços Públicos	Thiago Zaloncini	130.302/2022
	Deferido	Arrematação	Emerson Ricardo Filizola	75.289/2022
	Deferido	Isenção IPTU – Imóvel Rural	Chácara Cruz Lima – Gleba 2	90.565/2022
Deferido	Imunidade IPTU	Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba	125.047/2022	
Deferido	Isenção IPTU	Berve Locações Ltda	119.873/2022	

### EXPEDIENTE – 21/12/2022

Data	Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
21/12/2022	Deferido	Restituição	Carlos Eduardo Azevedo	142.010/2022
			Carlos Eduardo Azevedo	142.011/2022
			Eurico Pissolito	144.938/2022
			Marco Antonio Ap. Casadei	137.888/2022
			Avelino Miori Filho	142.756/2022
			Luciene Videira Castriciano	143.698/2022
	Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Vaga de Garagem	Felipe Augusto F. Almeida	143.684/2022
			Piter Amador Leite	136.487/2022
	Deferido	Revisão de Categoria	Maria Lúcia Ruhnke Jorge	144.495/2022
	Indeferido	Isenção do IPTU	Jair Angelo Puppin e outros	63.286/2022
Francisco Umberto Fortunato			151.314/2022	

### EXPEDIENTE – 29/11/2022

Data	Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
29/11/2022	Deferido	Cadastramento de Área	Antonio Carlos Marra Junior	141.674/2013
			João Batista Fornaziero	35.281/2016
	Deferido	Desconto IPTUAPP	Cláudio César Juscelino Furlan	149.940/2021
			Vital Angelelli e Outros	177.882/2021
	Deferido	Isenção Taxa(vaga de Garagem)	José Rubens Marengo	107.862/2022
			Conviga Construtora e Incorporadora	125.992/2022
	Deferido	Arrematação	José Ricardo Ricobello	6300/2022
			Bianca Manoel Ricobello	6301/2022
			Moisés Marassi	47.302/2022
	Deferido	Revisão de Lançamento	Fidelis Gomes de Lima	17.054/2022
	Deferido	Isenção IPTU	Igreja Apostólica dos Sinais de Deus	63.297/2022
	Indeferido	Redução de IPTU(espelho d'água)	Neusa Aparecida Rodrigues Ubices	88.496/2022
	Indeferido	Revisão de Lançamento	Maria da Glória Roque	23.023/2022
Deferido	Isenção IPTU	Sítio São José	51.701/2022	
		Sítio Nossa Senhora Aparecida	64.194/2022	

## Departamento de Administração Tributária

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 23 / 2022**

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,3167 (Cinco vírgula três um seis sete) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV e demais tributos previstos na legislação tributária.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC - IBGE ocorrida no período do mês de dezembro de 2021 a novembro de 2022 no valor de 5,97% (Cinco vírgula noventa e sete por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de janeiro de 2022.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizada como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV e demais tributos previstos na legislação tributária.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de dezembro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23 / 2022 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JANEIRO / 2023**

## UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

## UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

## FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

## FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167											

Piracicaba, 16 de dezembro de 2022

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 24 / 2022**

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de novembro de 2022 no valor de 0,38% (Zero vírgula trinta e oito por cento) na Pauta Fiscal do mês de dezembro de 2022.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 16 de dezembro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias  
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... janeiro-23

Índice de Correção ..... 0,38%

Anexa a Instrução Normativa nº .... 24/2022

<b>Tipos</b>	*	<b>Valores</b>	*	<b>Código</b>
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	195,20	*	11
Até 100 m2	*	293,31	*	12
Até 200 m2	*	391,03	*	13
Até 300 m2	*	531,54	*	14
Acima de 300 m2	*	628,98	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	447,09	*	21
Escritórios	*	400,56	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	195,20	*	31
Galpões p/ Deposito	*	175,44	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	343,80	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	343,80	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc. )	*		*	
Até 300 m2	*	195,20	*	51
Acima de 300 m2	*	251,09	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	156,00	*	61
Estacionamentos	*	108,92	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	214,89	*	63
sem equipamentos	*	116,46	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	55,26	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	55,26	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	701,43	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

salves - 01/2023



**INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 25/2022**

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2023

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se expedir Instrução Normativa para disciplinar a aplicação do regime de MICROEMPRESA no âmbito municipal;

Considerando o que determina os Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, que trata das MICROEMPRESAS;

Considerando o que determina o Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 5.403/04, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a utilização do formulário "DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2023" em anexo, Modelo 1, a ser utilizados para as empresas já existentes e para as que vierem a se constituir no decorrer do exercício de 2023, e que desejem obter para o exercício de 2023 os benefícios dos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

§ 1º - Nos termos do Artigo 3º do Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004, as empresas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes deverão protocolar o requerimento de microempresa impreterivelmente até 31 de Janeiro de 2023.

§ 2º - As empresas que se inscreverem no Cadastro Municipal de Contribuintes a partir de 1º de Novembro de 2022 e que desejarem usufruir o benefício previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, deverão:

I - requerer o benefício dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do início de sua atividade no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;

II - apresentar, até o 10º dia útil de cada mês, comprovante de seu faturamento global, do mês anterior;

III - preencher as demais condições exigidas para a concessão do benefício.

§ 3º - As empresas de que tratam os artigos 7º e 8º da presente instrução normativa serão:

I - Enquadradas, inicialmente, no inciso I do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008;

II - Reenquadradas nos incisos II ou III do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, caso seu faturamento bruto mensal, calculado a partir dos documentos citados no inciso II do art. 6º do presente Decreto, apresente, no trimestre, valor acima de ¼ (um quarto) dos limites mínimos estabelecidos nos incisos I ou II do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

III - excluídas do benefício, quando a média calculada no inciso anterior, superar o limite previsto no inciso I do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

Art. 2º - O formulário "DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2023" se constitui no único documento hábil para os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza se enquadrarem como microempresa a fim de gozar o benefício fiscal previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008 e Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Os contribuintes poderão solicitar os formulários através do e-mail "[fiscalizacao@piracicaba.sp.gov.br](mailto:fiscalizacao@piracicaba.sp.gov.br)".

Art. 4º - Devidamente preenchida por processamento de dados, a "DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2023" deverá ser entregue no Atendimento da Divisão de Fiscalização, no Térreo 2 do Centro Cívico, localizado na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº 2233, em 02 (duas) vias, sendo exigida, no ato da entrega, a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia da DIC (Documento Informação Cadastral),

II - Cópia do último Contrato Social registrado JUCESP ou Cartório,

III - Cópia do Cartão de CNPJ emitida no exercício de 2023,

IV - Cópia das guias de ISSQN RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios,

V - Procuração do responsável,

§ 1º - O protocolo da inscrição e/ou alteração contratual não substitui a cópia da DIC (Documento Informação Cadastral) para efeitos legais.

§ 2º - O preenchimento incorreto e/ou omissivo de informações da Declaração de Dados implicará no indeferimento do requerimento.

§ 3º - Qualquer apensamento de documento após 01 de Fevereiro de 2023, para efeito de deferimento do requerimento, deverá ser através de requerimento junto ao protocolo geral.

§ 4º - A Divisão de Fiscalização poderá solicitar ainda a apresentação de outros documentos, utilizados para o preenchimento dos dados da presente declaração.

§ 5º - Qualquer recurso administrativo contra a decisão da Secretaria Municipal de Finanças deverá ser procedido nos termos dos Artigos 445 a 455 da Lei Complementar No. 224/2008 (CTM), que trata do recurso em 1ª. Instância, bem como nos termos dos Artigos 456 a 460 do mesmo diploma legal, em 2ª. Instância, junto ao Conselho de Contribuintes.

Art. 5º - A 2ª via da "DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2023", devidamente protocolada pela Divisão de Fiscalização, será devolvida ao contribuinte como comprovante de entrega, valendo UNICAMENTE como data efetiva da formalização do procedimento a data do PROTOCOLO GERAL da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 6º - A Divisão de Fiscalização apensará ao Processo os seguintes documentos: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato da Dívida Ativa, Extrato do Contribuinte, e demais documentos que julgar necessário.

Art. 7º - As empresas que se inscreveram no Cadastro Municipal de Contribuintes com início de atividade entre 1º de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022, ao requererem o benefício, terão sua receita bruta calculada de forma proporcional ao número de meses em que estiveram em operação nesse período.

Art. 8º - Para análise do disposto no Item II do Artigo 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, que se refere aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Município, considera-se a situação fiscal existente na empresa na data de 31 de Janeiro de 2023 para efeitos de deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 9º - Caberá ao Diretor de Departamento de Administração Tributária, da Secretária Municipal de Finanças, o cumprimento do disposto no § 4º do Artigo 3º. do Decreto Municipal No. 5.403, de 30 de Abril de 2004, quanto ao deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 10 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 27/2021, de 22 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 19 de Dezembro de 2022

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



3

### INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 25/2022

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2023

#### ANEXO I – fls. 01

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

**DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2023**

Modelo 1

Razão Social	C.N.P.J.	Inscrição Estadual	Insc. Munic	CPD
Documentos	00.000.000/0000-00	0	0	-
Endereço				
Bairro	CEP	Cidade / UF	PIRACICABA / S.P.	Telefone
Atividade				
E-Mail				
Escritório Contabilidade				
Responsável informações				Telefone

**Qd. 01**

Nos termos do Decreto Munic. No. 10.725, de 30/04/2004, que regulamentou a Lei Munic. No. 5.403, de 27/04/2004, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Munic. No. 224, de 13/11/2008, que dispõe sobre as microempresas no âmbito municipal e considerando-se que a empresa acima identificada, pessoa jurídica sediada no Município de Piracicaba, cujo faturamento bruto anual, apurado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano calendário anterior, foi igual ou inferior a R\$ 120.000,00, requer a condição de MICROEMPRESA, e apresenta o presente requerimento, acompanhado de "DECLARAÇÃO DE DADOS", nos termos da Instrução Normativa S.F. No. 25/2022, declarando ainda que:

- o faturamento bruto da DECLARAÇÃO DE DADOS é a totalidade das receitas operacionais percebidas, sem quaisquer deduções, nem mesmo as promocionais ou aquelas permitidas para cálculo de ISS;

- a empresa não está constituída sob a forma de sociedade por ações;

- não há na sociedade titular ou sócio que seja pessoa jurídica, ou ainda, pessoa física domiciliada no exterior;

- a empresa não participa de capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência desta lei;

- nenhum titular ou sócio participa com mais de 5% (cinco por cento) do capital de outra empresa;

- a empresa não está enquadrada na alíquota fixa, previstas no parágrafo único do art. 287 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008;

- a empresa não auferiu, no ano-calendário imediatamente anterior, faturamento bruto superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- a empresa não possui débitos inscritos como dívida ativa do Município, cuja exigibilidade não esteja suspensa, bem como pendências financeiras em aberto;

- a empresa não está omissa no cumprimento de suas obrigações acessórias;

- a empresa não está cadastrada no SIMPLES NACIONAL, instituído pela LEI COMPLEMENTAR FEDERAL No. 123, DE 14/12/2006

- efetuei o recolhimento do ISSQN, até o último dia útil do mês subsequente ao vencido, através de guias especiais expedidas pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

**Qd. 03**

Qd. 04 - USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO

**Qd. 02**

A presente declaração devidamente por processamento de dados, deverá ser entregue em duas vias, podendo a fiscalização, no ato da entrega solicitar a apresentação dos documentos utilizados para preenchimento dos dados desta declaração.

Documentos a serem anexados ao requerimento pelo contribuinte: cópia DIC (Documento Informação Cadastral), cópia atualizada do último Contrato Social registrado, cópia cartão CNPJ emitida no exercício de 2023, cópia guias de ISSQN, RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios, procuração do responsável. Documentos a apensar pela Fiscalização Rendas: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato do Contribuinte, Extrato da Dívida Ativa

**ISENTO DE TAXA DE EXPEDIENTE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



4

## INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 25/2022

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2023

ANEXO I – fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
**DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2023**



Qd. 05

		Receitas Operacionais do Ano Calendário de 2022				Receitas de Atividades Comerciais e Outras	
		Receitas de Prestação de Serviço Efetivamente Recolhidas no Município de Piracicaba	Retenção Fonte	Receitas Isentas, Não Tributadas ou Tributadas Outros Municipais	Receitas Operacionais	Receitas de Atividades Comerciais e Outras	Receitas Operacionais
		Alíquota 5,0%	Alíquota 2,0%				
M é s / A n o	JANEIRO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FEVEREIRO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MARÇO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ABRIL / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MAIO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JUNHO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	AGOSTO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SETEMBRO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OUTUBRO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	NOVEMBRO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DEZEMBRO / 2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Bruto		R\$ 0,00		Períodos	12	Média	R\$ 0,00

Qd. 06

Despesas ocorridas no período (1) ( ) Janeiro/2022 a Dezembro/2022 ( ) 01 / 2022 a 12 / 2022

Aluguel (2):	R\$ 0,00	Escritório Contabil	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	Impostos Municipais	R\$ 0,00
Água	R\$ 0,00	Impostos Estaduais	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	Impostos Federais	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	Encargos Sociais	R\$ 0,00
Manut. Máquinas e Veículos	R\$ 0,00	Outras despesas	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	Soma Geral	R\$ 0,00

Obs.: (1) As empresas abertas após Janeiro/2022 informar períodos disponíveis. (2) Se o imóvel for próprio, informar 1% do seu valor

Qd. 07

**ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS FORNECIDOS**

Contribuinte / Procurador

Nome / CPF / RG

Telefone

Data e Assinatura

Contador

Nome / CPF / RG

Telefone

Data e Assinatura

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 26 / 2022**

(Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06, Lei Municipal nº 5.925/07 e Lei Municipal nº 9.139/19 e dá outras providências).

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224/08, que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal”, a Lei Complementar nº 178/2006, que “Dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, a Lei Municipal nº 5.925, de 15 de janeiro de 2007, que “Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Município de Piracicaba” e a Lei Municipal nº 9.139, de 21 de março de 2019, que “Estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, adquiram, transportem, estoquem ou revendam produtos oriundos de ações criminosas e revoga a Lei nº 5.623/2005”.

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores para lavratura de auto de infração, ficam reajustados, a partir de 01 de Janeiro de 2023, conforme valores e dispositivos mencionados nas tabelas abaixo;

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2021 a Novembro de 2022 no total de 5,97% (Cinco vírgula noventa e sete por cento) aos valores aplicados no exercício de 2022.

T A B E L A I – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2023
21 - § 5º	R\$ 223,62
275 – Inciso I	R\$ 311,55
275 – Inciso II – letra “a”	R\$ 1.557,85
275 – Inciso II – letra “b”	R\$ 467,34
275 – Inciso II – letra “c”	R\$ 311,55
275 – Inciso II – letra “d”	R\$ 31,13
334 – incisos I ao III	R\$ 791,26
334 – inciso IV	R\$ 1.318,81
334 – inciso V	R\$ 791,26
334 - § 3º	R\$ 5.275,21
335 - § 3º	R\$ 5.275,21
336 – inciso I	R\$ 395,64
336 – inciso II	R\$ 1.318,81
337	R\$ 2.637,60
338	R\$ 316,49

T A B E L A II – LEI COMPLEMENTAR 178/2006

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2023
14	R\$ 541,81
22	R\$ 1.379,29
80	R\$ 2.726,75
93	R\$ 2.726,75
93 – Parágrafo Único	R\$ 545,32
135	R\$ 1.636,01
147	R\$ 2.726,75
151	R\$ 5.452,94
224	R\$ 545,32
255	R\$ 82,76
268	R\$ 69,66
281	R\$ 2.726,75
291	R\$ 137,90

T A B E L A III – LEI MUNICIPAL Nº 5.925/2007

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2023
4º	R\$ 3.956,39

T A B E L A V – LEI MUNICIPAL Nº 9.139/2019

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2023
1º – inciso I e II	R\$ 2.557,34
1º – inciso IV	R\$ 12.786,73

Art. 2º O valor constante do Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008 que trata do recurso de ofício, fica reajustado para R\$ 2.783,28 em conformidade com a Lei Municipal nº 6.640, de 22/12/2009.

Art. 3º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 19 de dezembro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 27 / 2022**

Estabelece a obrigatoriedade de informar dados nas guias de pagamento do ITBI decorrente das transmissões de imóveis no Município de Piracicaba e dá outras providências.

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal - Art. 385.

Considerando a Necessidade de identificação de solicitantes de emissão de guias de ITBI- Imposto Sobre Transmissão “Inter-Vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, seja o interessado ou terceiro representante;

Considerando a necessidade de novos instrumentos de fiscalização quanto ao cumprimento por parte dos contribuintes da obrigação principal de pagar o tributo, no caso em tela, a medida visa o pagamento do ISS relativo às intermediações realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º Deverá constar obrigatoriamente na guia de recolhimento do ITBI, emitidas através de sistema informatizado, seja pela Prefeitura ou cartório o nome e CPF de quem está solicitando a emissão.

Art. 2º O transmitente ou cedente fica obrigado a apresentar ao fisco municipal, declaração que contenha informações concernentes ao valor da operação, nome e ou razão Social, CPF ou CNPJ relativo à intermediação ou corretagem.

Art. 3º A declaração dos dados ora exigidos, se dará quando da emissão da guia de recolhimento do ITBI em campos disponibilizados para os fins específicos.

Parágrafo Único - Os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, são solidários as informações prestadas, desde que o ato de transmissão tenha sido praticado por eles ou perante eles, independente da guia ser emitida pelos mesmos por meio de sistema disponibilizado pela Prefeitura.

Art. 4º Fica o Transmitente ou cedente obrigado a apresentar ao fisco municipal, por ocasião da emissão da guia do ITBI, o contrato ou escritura pública do bem imóvel objeto da transmissão.

Art. 5º A guia de recolhimento do ITBI poderá ser solicitada por meio eletrônico através dos e-mails [itbi\\_contrato@piracicaba.sp.gov.br](mailto:itbi_contrato@piracicaba.sp.gov.br) e [itbi@piracicaba.sp.gov.br](mailto:itbi@piracicaba.sp.gov.br) ou presencialmente na Praça de Atendimento no Centro Cívico – Térreo 2 - Atendimento da Divisão de Fiscalização, localizado na Rua Capitão Antônio Correa Barbosa nº 2233.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 19 de dezembro de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças





## Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2022

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
RAFAEL EDUARDO CAZARIN	114268/2022
EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA	124628/2022
DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	132588/2022
BENEDITO JOSE ANGELI	107472/2022
GABRIEL MENDES CAMARGO	129295/2022
HAWKS PRODUÇÕES LTDA	125484/2022
AFC DA SILVA	137581/2022

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ROSELENE CALCIDONI SILVA AGROPECUÁRIA – ME	99248/2015
PERDONATTI CLARO BARBEARIA LTDA	117470/2021
TIAGO NOGUEIRA ROVERI	29136/2021
CRISTIANE GABRIELA DA SILVA PINTO	135125/2020
OLIVEIRA SANCHES ALIMENTOS LTDA	63460/2013
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	28566/2021
D.J. CONTÁBIL S/S LTDA	6722/1988
BAIOCO PISOS E ACABAMENTOS LTDA	3584/2018
KELLEN IBANEZ TORQUATO	94873/2020
PEGASUS COM. IMP. EXP. DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	151987/2020
FABIO ALEXANDRE WATANEBE COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	114242/2013
KELLY BIANCA DOS SANTOS RUIZ ME	124909/2021
POTENZA HOLDING LTDA	140264/2021
ELIZETE APARECIDA BERTO PECORARI	84631/2020
SPOLIDORO- ENGENHARIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	87258/2010
SAMUEL L. VISSOTTO LTDA	62505/2022
RASTREK PIRACICABA SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA	96954/2020
SUPLY X INOVAÇÃO EM COMPRAS LTDA	6850/2022
ALINE KIMOTO NASCIMENTO	188088/2019
CARGA ONLINE SOLUÇÕES PARA GESTÃO LOGISTICA LTDA	6852/2022
JULIANO VIEIRA DE SANTANA	64240/2022
EASYCRM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA VENDAS LTDA	6847/2022
MERCEARIA BOM JESUS DE PIRACICABA LTDA	8990/1997
GERALDO MAGELA PINHEIRO ME	2205/2010
JOSE RUBENS ARAUJO	42404/2020
ELIANA CASTRO SALIBA PIACENTINI	125310/2017
SONGKYOUNG LEE ME	135690/2018
MARIANA DE TOLEDO DEDINI	68263/2021
CANTO DAS MASSAS DE PIRACICABA LTDA	53657/2019
SUPERMERCADO GIRASSOL SANTANA LTDA	21713/1997
REGIANE ALEXANDRINA SILVA	6086/2000
JOVANO MONTEIRO DA CRUZ	153956/2020
ARLINDO DA SILVA	16106/2005
VALDIR RODRIGUES DE SOUSA	11442/2001
MAISA APARECIDA NICOLOSI TOCCHIO	138484/2020
ANTONIA MARIA GOMES FERREIRA SPIGOLON	808/2020
LUDIMAR FILIPE SANCHES VIANA ME	144861/2019
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	113979/2009
S. DA S. MACIEL	115429/2010
ONPETS INOVAÇÃO EM SAUDE ANIMAL LTDA	17875/2021
RENATO APARECIDO SOARES DE BARROS JUNIOR	107864/2021
MARCENARIA SÃO JOSE PIRACICABA LTDA	7232/2000
SEYZIMAR TRATAMENTO TERMICO LTDA ME	15276/2005
PANELEX COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR – EIRELI	135601/2020
ANTENOR RODRIGUES ROSA	13062/2016
A.R. DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11284/1989
LETICIA MURILLO DE OLIVEIRA E SILVA	21408/2022
CANDY MARKETING DIRETO LTDA	73148/2021
LUDIMAR FILIPE SANCHES VIANA ME	118494/2010
ANTONIO LUIZ DA SILVA	184659/2017
LTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	141159/2010
ALINE ROMANINI DA SILVA	115152/2021
ALEXANDRO DA SILVA SOUZA	146285/2018
ALPARC AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE LTDA	111885/2010
VALTER DADARIO	146463/2008
JOANA DARC DE MEDEIROS	110332/2019
WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	95146/2021

EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2022

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO AMC:

NOME	PROTOCOLO
AUTO ELETRICA MINELLI LTDA	150359/2022
B&D COMERCIO DE SORVETES E GELATOS LTDA	150544/2022
BRUNO NEGRI	150035,150037/2022
CONDOMINIO PATIO SANTA CECILIA	150211/2022
EYGNER MARCEL BERTOLOTTI	150485/2022
INTELECTE EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA	150625/2022
MJD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	150582/2022
METIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	150602/2022
RESTAURANTE NONNA TERESA LTDA	150646/2022
RUIZ & RODRIGUES SERVIÇOS LTDA	150694/2022
SAGA MUNERATO LTDA	150368/2022
SANCO COMERCIAL E EMPRESARIAL LTDA	150256/2022
SERGIO FILARDI	150367/2022
SETTEN & PIRES VIDRAÇARIA LTDA	150243/2022
V10 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	148917,150539/2022
BUNKER COMERCIAL LTDA	150676/2022
C.C.N.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOIVA DA COLINA LTDA	150481/2022

COLOR MY HOME LTDA	150664/2022
DEFAVARI CORRESP. BANCÁRIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	150351-53/2022
ERISVAN DE SOUSA BRASIL	150313-314/2022
FELIPE NOVELLO	130689/2022
M S PESSOTTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	150673/2022
MAGRO BUFFET E EVENTOS LTDA	150584/2022
NIIME ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL	150437/2022
QUILLES - PORTARIA E LIMPEZA LTDA	150269/2022
SILVA MELLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA	150679/2022
SILVA MELLO SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA	150686/2022
TRANSIT ENGENHARIA FBC LTDA	150265/2022
WMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	136793-150554-55/2022
ANA CRISTINA PINHEIRO	151284/2022
ANNY GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	150928/2022
ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR	151216/2022
CIR - CAÇAMBAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	151163/2022
DATA TECH SOLUTION INFORMÁTICA LTDA	151265/2022
EVANISE CRISTINA BELAN ARTHUR	151204/2022
MARCELO MOREIRA DE LIMA	151406/2022
NATÁLIA GIMENES ORIANI	151289/2022
SARAH STEPHANY PEREIRA GARCIA	150983/2022
THAIS TONIN CRISTOFOLETTI	148588/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 04/10/2022

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO AMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADANIL CASSIO PINHEIRO	147838/2022
ALCIR DE MORAES	147280/2022
ANDERSON CALDEIRA DA SILVA	148496/2022
ARMANDO ALVES DAMASCENO	147035/2022
CAMILA GIORDANI ABURJAILE COSTA	146190,146192/2022
CHARLYON KLEYTON SANTOS DA SILVA	147839/2022
CMC MERCADOS AUTONOMOS LTDA	151287/2022
DHIONE WESLEY ALVES DA SILVA	148573/2022
DIEGO JEAN VOLPATO	148535/2022
DIOVANA CORREA DE CAMPOS AMORIM	144951/2022
ENC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	132154,151310/2022
FELIPE CORTES BORGES PINTO	150967/2022
JESSICA NATALY ZOCCHIO LOPES	149924/2022
JONATHAN FELIPE SANTOS MACEDONIO	151717/2022
M G SOLAR LTDA	151923/2022
NATHALIA FERNANDA TRAVENSOLO	148431/2022
NEUSA APARECIDA BAILO DA SILVA	147843/2022
OCTAVIO FEITAL JUNIOR LTDA	151036/2022
SCHIAVOLIN FERRO E AÇO	151333/2022
AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA	151279/2022
ANDREA PEREIRA CASTELHANO	151177/2022
BIOGEOPEC CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	150999/2022
CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	151322/2022
CLÍNICA ODONTOLÓGICA LAMEIRA E BUARQUE LTDA	151303/2022
DANILO HENRIQUE GERALDO	151234/2022
METALFRAY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP	151318/2022
PIRANDAIMES EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	62441/2015
RATECO IND., SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	151247/2022
RODO-NASS TRANSPORTES LTDA	151407/2022
ROJAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	151211/2022
SMARTBREEDER S.A.	151206/2022
THIAGO AUGUSTO LEITE BRENELLI	146477/2022
FERNANDO CORBANEZ FERNANDES	147842/2022
FERNANDO EUFLAUZINO DE SOUZA	145477/2022
GUSTAVO FELIPE CAMARGO ARRUDA	150969/2022
JOSUÉ PEREIRA MUNIZ	150934/2022
LUCAS FELIPE GUILHERME DA SILVA	147231/2022
MARIA APARECIDA FARIAS MESQUITA GOMES	149864/2022
MARIANE FERNANDA DE MORAIS ZAMBOM	146107/2022
OTÁVIO TENGLER CARVALHO FILHO	150973/2022
RYAN FELIPE DE SOUZA ORSINO	148585/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2022

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO AMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANO BENEDITO CUSTODIO	153307/2022
ALEXANDRE CORRÊA	145205/2022
ALVARO MANOEL ANTUNES	152417/2022
BLUMEL COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA	178044/2016
FLAVIA MARTINS DA SILVA VETERINÁRIA ME	202974/2015
HARD MUSIC CENTRO DE ENSINO MUSICAL LTDA	151740/2022
JH STEFANINI ME	55354/2009
LUCIANA PAULA DE SOUSA BELLII	141626/2022
LUIS GUSTAVO DE CAMARGO	147277/2022
M.E. INFORMÇATO ME	125457/2014
MONTEBELLI COSTA & FRASSON COSTA LTDA	151968/2022
ORNATHUS INDÚSTRIA DE CORRIMÃO LTDA	151976/2022
POWERTEC RASTREADORES E GESTÃO DE FROTAS LTDA	153282/2022
RAFAELA MARDEGAM	150939/2022
SCHIAVOLIN FERRO E AÇO LTDA	152439/2022
CLAUDEMIR TADEU MORETTI	150689/2022
DANIELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	153591/2022
KATIA CILENE VIEIRA ROCHA SILVA	150727/2022

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
THIAGO PACKER EIRELI ME	108148/2013
HERIBALDO GOMES DE SOUZA	122040/2018
VALTER DA SILVA SANTANA ROSANA MODAS ME	192599/2014
CANATEC COWORKING SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA	121865/2013
CASSIO DANIEL SANTIAGO CAÑCI	2889/2022

GLAUBER CARLOS DA SILVA	98912/2021
SUCRIL INDUSTRIA E DOCES LTDA EPP	119913/2018
SENHORITA BELEZA E BEM ESTAR LTDA ME	68856/2021
ELAINE CRISTINA GONZALEZ SCHIAVINATTO	10978/2019
ELITE DEPÓSITO DE ÁGUA LTDA ME	136292/2010
DOM RECHEIO GOURMET LTDA	28199/2015
MATHEUS MEIRA BEISSMANN	68248/2017
ANTONIO CELSO TEODORO DE BARROS ME	100103/2009
SUELI ROSEMEIRE GONÇALES	136308/2021
GABRIELA PAROLIN TRINDADE	73877/2022
EDIANA MARIA DE ARRUDA	114130/2022
KEMY SEMENSATO XAVIER DINI	52789/2019
BARBARA FIANO LOUREIRO	107193/2014
ADRIANO MONTEIRO GUILHERME SAMPAIO	36231/2021
MARIA APARECIDA DE SOUSA	153978/2020
PYP CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA	51850/2012
ANDRESSA CRISTINA PERINA LEMES	125092/2021
OC APART HOTEL EIRELI	35249/2012
VANESSA LETRINTA	51724/2021
ISMAEL JOSE DOS SANTOS	9976/1985
AMIR MICHEL KALAF	13496/1994
SIDIMAR TIOFILO FRANCO	95935/2020
FABRISPUMA COLCHÕES E MOVEIS LTDA	172275/2021
ADÃO BENEDITO CANDIDO ME	86778/2008
LUCAS DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIAIS	11706/2019
ANDRE CREATINI DA ROCHA	35589/2022
FORNELLA III PIZZARIA LTDA	137885/2021
NESTLE BRASIL LTDA	49409/2020
ZUMBI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	106636/2016
MARIA APARECIDA RODRIGUES	22975/1995
BOMFLEX BOMBAS CENTRIFUGAS EIRELI	194923/2014
PASSARINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI	71204/2020
TIXFIX INGRESSO LTDA ME	28917/2017
IPÊ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6074/1991
MELCOM ALIMENTOS LTDA	13587/2016
PICSEL SOLUÇÕES EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	77626/2020
JOSE FRANCISCO ESTEVES	462/1997
SABRINA SCHRODER	171280/2021
PAULO MOREIRA DA SILVA	88534/2017
CARLOS ALEXSANDER DE ASSIS MARCIO	73780/2012
PEDRO RAMOS DE AZEVEDO	84744/2021
PASCOLI REFRIGERAÇÃO EIRELI	68379/2009
LAIS CAROLINE DOS SANTOS	23591/2021
MAURO DONIZETE CUNHA	67150/2021
LABORATORIO DE PROTESE PITAGORAS CADCAM LTDA	186538/2016
ANTONIO AAPRECIDO RODRIGUES	126739/2018
DELFINI CANÇADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	82735/2016
LUIZ AUGUSTO MACHADO PADOVANI	595/2004
WAGNER FERREIRA	119537/2019
MARY ELLEN LUIZI PINTO	3981/2022
EYGNER JOSE RIBEIRO BERTOLOTTI ME	27375/1993
M& M MADEIRA EM GERAL LTDA ME	67172/2013
WILZA KELLY ANGELOCCI	102337/2019
DHIONE WESLLEY ALVES DA SILVA	173350/2021
MARCIO EVANDRO DE CAMPOS	174568/2014
MARCIO ROGERIO DA SILVA	67881/2021
JONNY MONTEIRO	155606/2018
FELIPE ALVES	10762/2011
ROSANGELA DE SOUZA MELLO PAZINATO	126604/2018
MARIANA NEGRI	12842/2013
UNIVERSO GROWER COMÉRCIO LTDA	167384/2021
AREADNE AQUEMI KOMATSU TSUJI	4350/1984
JANINI BUCK STANISCI PESTANA	1752/2003
MÃE RAINHA LTDA	175879/2021
ZAQUEU ANHÃO DOMINGUES	41977/2019
CLAUDEMIR VENERI	3477/1986
ANA PAULA LUSIANO DA ROCHA	155471/2021
CLEONICE PARENTEL GOMES DE SOUZA ME	7825/1990
WMMIRANDA SERVIÇOS LTDA	18264/2020
DANILO HENRIQUE MELEGA	4925/2018
M & M CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA	27655/2015
LUXOR EDITORA LTDA	132102/2010
CANDIDO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	122260/2013
OTIMIZAH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	45824/2020
PAULO MARCIO NICOLAU MACHADO	18183/2021
ARIANE CRISTINA ROMANI FERMINO	81427/2022
ANTONIO VILSO MACHADO	40992/2022
ASSOCIAÇÃO VIDA HUMANA	9684/2017
CAT HOLDING LTDA	167662/2016

## EXPEDIENTE DO DIA 06/10/2022

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	151820,151822/2022
BY SIDE PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA	151521/2022
FRANCISCA DE ABREU FERREIRA DA SILVA	149900/2022
JVJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	153281/2022
JULIANA APARECIDA FERREIRA SOARES	153601/2022
LN GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	153257/2022
RADIOSCAN RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS	147254/2022
RAFAEL CARONE ARAUJO	154399/2022
RAFAEL LUIZ DO NASCIMENTO	152990/2022
SC LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS	153302/2022
VIVUS AGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	151669/2022
PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ RODRIGUES	142004/2022
ALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA	142031/2015
BENDER INDÚSTRIA MOVELEIRA	117651/2007
CRISSAN CONFECÇÕES LTDA	19237/2004

JJ. PUBLICIDADE E PROPAGANDA S/S LTDA	10747/1986
ODAIR MENDES PIRACICABA ME	16837/1995
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	30408/2015
STUDIO QUATTRO COMÉRCIO DE MÓVEIS ARTIGOS DE DECORAÇÃO	117651/2007
TRATORAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	21046/1998
ALEXANDRA REGONHA CORAL	154343/2022
CESAR HENRIQUE VALERIO COMPREGHER	154386/2022
EVELIN FURLAN	153866/2022
FERNANDA VIGINOTTI ALVES DE MORAES	154369/2022
GRAZIELE COGO BOERNER	154362/2022
JOÃO PEDRO COGO FESSEL	154374/2022
LAIS MOMESSO GIMENES	153492/2022
LUDEIA SANTANA DUARTE	153740/2022
TALITA GISLAINE BERNO LTDA	154148/2022

## CANCELAMENTO DE OFÍCIO:

NOME	PROTOCOLO
ROBERTO AKIRA YOKOTA	2597/1994
FRANCISCO BASILIO DE SOUZA	31556/2007
DANIELE HELENA LEITE BORTOLETTO	181600/2014
METALPIRA COMÉRCIO DE METAIS PIRACICABA LTDA ME	48476/2012
I R GABARITO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	69616/2009
MARIA CECILIA DANIEL MICHELON EPP	6580/2000
MARIO ALVES PAIXÃO FILHO ME	67266/2009
ITALIÊ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	136001/2010
JF GALVÃO EIRELI	109897/2019
JÁ PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME	76123/2019
TERRAÇO PAULISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	123919/2011
VERA LÚCIA SOARES DE ARAUJO	133112/2017
ADRIANO IGNÁCIO	183658/2017
MILTON FRANCISCO BASSO	69368/2007

## EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2022

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALINE PEIXE ZANATTA	154473,154479,154483/2022
BIOENERGIA COSTA PINTO LTDA	154438,154441/2022
CS MEIRA SERVIÇOS LTDA	153611/2022
CARLOS EDUARDO SCOTTON	80700,80703,80704,80707,80708/2022
MAISON VALENTINO VIEGAS	80710/2022
ESTAÇÃO PILATES EIRELI	154402,154404/2022
FERNANDO CESAR ALONSO DA SILVA	153939,153942,153945/2022
JOSE CARLOS HENRIQUE DE SANTIAGO	153854,153855/2022
LUCAS JORGE PEDREIRA	154378/2022
LUCIANO ANDRE	150756/2022
MARCOS VALTENCIR RUBIA	149448/2022
MARIA CARDOSO SILVA	153507/2022
NATALIA BUENO	153586/2022
NEUSA LUCIANE ROSSINI	153922/2022
NILTON CESAR ARTHUR	150622/2022
PAPA SERVIÇOS INDUSTRIAIS	154407/2022
RAIZEN GD LTDA	154421,154422/2022
SANTIAGO ODONTOLOGICA DOMICILIAR LTDA	154159/2022
SONIA CRISTINA DOMINGOS MELCHIRO	149392/2022
TARCISO DE ASSIS JACINTHO	150876/2022
TUREX CONSULTORIA EMPRESARIAL EM CONSORCIO	153917/2022
ANDREIA ALEXANDRA NEME	153700/2022
ANDREIA MARIA PINHEIRO	154061-62/2022
CASA MAIS MOVEIS PLANEJADOS E DECOR LTDA	63310/2022
COLOR MY HOME LTDA	153639/2022
JSL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	154096-97-98/2022
LC TORRES REPARAÇÃO DE MÓVEIS OLIMPIA LTDA	63310/2022
LUCIVANIO DA SILVA	153650/2022
MODELAÇÃO CARAVITA LTDA EPP	13248/1985
PIRA IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	153754-56-58/2022
THIAGO CORDESCHI PEREIRA	151796-99-153729/2022
VISÃO CONDOMINIAL LTDA	154010/2022
ZILIO PROMOTOR DE VENDAS LTDA	153484/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2022

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
LAR FRANCISCANO DE MENORES	136920/2022
A TUTTA BIRRA CERVEJARIA LTDA	142515/2022
PONTO ORG PRODUÇÕES BSBL LTDA	95659/2022
GIOVANA EGIDIO DA SILVA FOGAÇA	128525/2022

## CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PUBLICIDADE/2022:

NOME	PROTOCOLO
EVC BISTRÔ, CAFÉ E PADARIA LTDA - ME	43530/2017

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
BEATRIZ JANGROSSI MARCIANO	64072/2019
THIAGO BATISTA DA COSTA - ME	53594/2013

## EXPEDIENTE DO DIA 10/10/2022

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	150633/2022
FRANCIELE FERNANDA ROLLA	145710/2022
REAL TIME SPORTS S.A.	124626/2022

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA:



Indeferido:

NOME	PROCOLO
PAULO RAPHAEL BRINO MATTUS	155922/2012
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROCOLO
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS	156089/2022
BACANA CALÇADOS PIRACICABA LTDA	150365/2022
CMB ENGENHARIA LTDA	156461/2022
COMPACTA PEÇAS E COMPONENTES PARA TRATORES	155941/2022
DANIEL FELIPE BALTIERI	155804/2022
DIANE ALVES DOS SANTOS	152035/2022
DIONISIO E PETROCELLI FURLAN SOCIEDADE	156094/2022
EC MIX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	156367/2022
GABRIELA TOME BIASINI	155334/2022
GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLOGICA S.A.	155042, 155045,155047,155049,155052,155058/22
HAIAS NAALIEL NUNES MARCON	155375,155378/2022
J A INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	156270/2022
MOLLI BEAR COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	156361/2022
NAG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	156346/2022
OLAVO DIAS DE SOUZA NETO	156134/2022
OLIVEIRA LOCAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA	156318/2022
PIRAFACTORING LTDA	155864/2022
RODRIGO ALVES PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL	155854/2022
SABRINA DE OLIVEIRA BOLO	156406/2022
SANTOS E SANTOS VIDRAÇARIA PIRACICABA	156430/2022
TATIANE APARECIDA BARBOSA MENGHINI	155774/2022
ALTERNATIVA IND. COM. DE MÁQ. E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	155146/2022
ALTERNATIVA COM IMP EXP INS.PROD.ÁREA GRAF. AGRIC. EMB. LTDA	155144/2022
CARLOS ALBERTO GORGA & IRMÃOS LTDA	153062/2022
COZINHA E TEMPERO REFEIÇÕES COLETIVAS PIRACICABA LTDA	155107/2022
FRUTO DA MENTE ESPAÇO PSICOTERAPEUTICO LTDA	154597/2022
IROSUCAR CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA	155346/2022
LIBRECAMP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA	155233/2022
MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA	154714/2022
R.A REAME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	155240/2022
SOLUTION NETWORK PROVIDER COMERCIAL DE PROD E SERV. LTDA	148153/2022
VANIA SOUSA MERCES	154719-20/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2022

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROCOLO
A DE A OLIVEIRA IMÓVEIS ME	156029/2022
ADELDIR WANDSCHEER	155807-808/2022
ALOMAR COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA	155868/2022
CAVENSEG ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	156025/2022
CONECTIVIDADES - INSPIRAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA	156449/2022
COPERCOR PIRACICABA CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	156273/2022
INSIDE UP COMERCIAL AS A SERVICE LTDA	156105/2022
MMP LOGÍSTICA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	156416/2022
PIRASEG TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	156439/2022
VALERIA MARADEI FREIXEDAS	156447/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2022

AUTO DE INFRAÇÃO:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
R C M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	900167	634021
JOVANO MONTEIRO DA CRUZ	900249	657342
DELICIAS LATINO AMERICANA SALGADOS E DOCES ARTESANAIS EIRELI	900254	648249
AMALFI FISIOTERAPIA S/S LTDA	900261	606210
NOW FOODS RESTAURANTE LTDA ME	900273	--
A.C.M. PADARIA LTDA ME	900298	627518
MARCOS GOOL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	900299	261725
ELIAS GERALDO DA COSTA	900300	136281
ROSSI COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	900303	615904
IRMÃOS SCOTT - COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	900304	626894
ELITE DEPÓSITO DE ÁGUA LTDA ME	900305	619886
J & R POINT RESTAURANTE LTDA ME	900306	612037
FRANCISCO AURICELIO FEITOSA	900309	643840
JANAINA AMORIM GOMES FERREIRA	900310	642710
FRANCISCO DE ASSIS EUGENIO RIBEIRO	900311	643812
FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	900312	652545
APARECIDO DE SOUZA ROSA	900313	645625
JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	900314	645837
COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	900316	--
BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	900317	--
DANIELE HELENA LEITE BORTOLETTO	900318	633791
EDIVALDO DOUGLAS DE QUEIROS	900319	631795
WILSON ROBERTO PERTILE ME	900320	608688
CAFÉ DELLA DOCES E SALGADOS LTDA ME	900321	620418
FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	900322	--
AUTO POSTO PIRACITY LTDA	900325	602927
JOSÉ EDUARDO BORTOLIN	900327	640204
JULIANA ALVES BARRETO	900328	654118
FERNANDO FERREIRA SANTOS	900329	646576
ELISABETE DE GODOY	900330	647266
CRISTINE TEODORO PIRES CARDOZO	900331	648157
FELIPE DE SOUZA BISPO	900332	651378
A.R. DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	900333	339507
ROBERTO AKIRA YOKOTA	900334	419424
BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI	900335	613225

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROCOLO
ALINE NUNES DA SILVA	155383/2022
COLTISEG LTDA	157614/2022
GESTAO 7 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	156661,156663/2022

GU NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	157459/2022
LIVIA SEMEDO SCHIAVUZZO CALEFI	157655/2022
MWA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	151198/2022
OM ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	157717/2022
PLENA PIRACICABA ASSESSORIA DOCUMENTALISTA	157593/2022
RAPHAEL GANHOLLO COLETTI	157598/2022
SODM ADMINISTRAÇÃO LTDA	157722/2022
VERONICA GASPAS MARTINS LEITE DE MELO	156960/2022
ACADEMIA ARENA FIRNESS PIRACICABA LTDA (DE OFICIO)	124290/2016
ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	157645/2022
ARQWEB SERVIÇOS COMERCIAIS E MARKETING LTDA	158473/2022
BINARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (DE OFICIO)	422/1998
BOMFLEX BOMBAS CENTRIFUGAS EIRLI	156824-26/2022
C.D.R. CAMPOS COMERCIAL LTDA ME	157167-69/2022
EMPÓRIO CASA VIDEIRA LTDA	158172/2022
FABIO OLIVEIRA BISPO	146221-24/2022
FEMAPEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	158307-310/2022
HILDEMARCO FERNANDES FEITOSA	156697/2022
MULTIPLA GESTÃO FINANCEIRA LTDA	157702/2022
SETTEN TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	157006/2022
ALEX RODRIGUES JUNIOR	147063/2022
ANA PAULA DOMINGUES	155196/2022
B & C CRED INTERMEDIACÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	155263/2022
DENISE DE OLIVEIRA MACHADO	154680/2022
KAROLINE DA SILVA AMORIM	154645/2022
LIDIA CANDIDO DE OLIVEIRA	155018/2022
MADU BAR, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	154871/2022
MARILIA PEIXOTO OLIVETTI	155070/2022
PIRASEMPRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	154760/2022
THALITA DE OLIVEIRA CORDEIRO	151707/2022
VALDECIR VICENTE	152600/2022
VANUZIA PEREIRA COELHO	152207/2022
VIVALDO STENICO	152656/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 14/10/2022

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
BARUQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	146118/2022
BARUQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	146120/2022
CDVAC - CLÍNICA MÉDICA E VACINAÇÃO LTDA	160120/2022
DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	160064/2022
ENGCEO BRASIL ENGENHARIA LTDA	160014/2022
JOAQUIM VIEIRA COSTA	158668/2022
MERCEARIA, PADARIA E PASTELARIA DOIS CÔRREGOS LTDA	159473/2022
MOTO S COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	160147/2022
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	159224-29/2022
RCP LOGÍSTICA LTDA	158425/2022
RMBAIO GESTÃO FINANCEIRO LTDA	158859/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2022

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:	
NOME	PROTOCOLO
PAULO ROBERTO LIVATO	143795/2022
PAULO ROBERTO LIVATO	143793/2022
MARTINI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	109912/2022
RENASE AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA	141912/2022

TERMO DE INTERDIÇÃO:	
NOME	PROTOCOLO
PREMIUM DIVERSÕES LTDA	109371/2022

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
BORGWARNER BRASIL LTDA	158437/2022
CASA OM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	158150/2022
CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	158985/2022
IMPERIO DO PINTADO RESTAURANTE LTDA	158296/2022
JDS RESTAURANTE	158750,158760/2022
JOSE CARLOS FRAY JR	158319,158321,158322/2022
MARCIA GONDIN CARNEIRO DA CUNHA E DIAS	158777,158779/2022
MARCEARIA 116 NARDELLA LTDA	158741/2022
MURILO PERTILLE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	158656/2022
NOSTRA VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	158183/2022
RANCHO MUNHOZ LTDA	158809/2022
SANTA CECILIA DOCE & FESTAS LTDA	158702/2022
VALTER SILVA GAVIGLIA SOCIEDADE INDIVIDUAL	158658/2022
ZANETTI & ZANETTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	158755/2022
ABNI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	161065/2022
CBM EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	160527/2022
CARDOSO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	160396/2022
CORREA E CARVALHO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	160761-62/2022
DELICIAS LATINO AMERICANA SALGADOS E DOCE ARTESANAIS EIRELI	156388/2022
FVS METALÚRGICA EIRELI	160892/2022
GERALDO GONÇALVES	160412/2022
LUIZ MARCOS PAROLINA	159679/2022
RICARDO BARRICHELO	160091-97/2022
SPL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	159908/2022
SAMIRA SPILIDORIO	160114/2022
VLADIMIR DE ALMEIDA PROENÇA	159697-98/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2022

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
BRUNO TOZZI COMERCIO DO VESTUARIO	159963/2022
CLINICA ODONTOLOGICA KROLL LTDA	159705/2022
DINARDO IMOVEIS LTDA/DIELO IMOVEIS LTDA	148296,148298,148299/2022

ERICA BRAZ DA SILVA	160078,160079/2022
FABIANE COLETTI FURLAN DA SILVA	159358/2022
FERNANDA MOLINARIA GARCIS LOURENÇÃO	159681/2022
FRANCIELE PIZOL SOCIEDADE INDIVIDUAL	160116/2022
GIOVANNA LOURENÇO DE AGUIAR	160082/2022
GUILHERME CERCHIARO	159366/2022
HOUSE & DETAILS COMERCIO DE REVESTIMENTOS	159976/2022
ISABELLE DI BENE PRUDENTE	159690/2022
JEFFERSON CLEMENTINO DA COSTA	159986,159989/2022
JOSE ANDRE DE MELO	159440/2022
LETICIA TIGERS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	160106/2022
LUCIANO ARAUJO MOREIRA	159917/2022
MRRF HOLDING LTDA	160164/2022
MARCELO THOMAZ MELARA	159138/2022
MARINA CAMBRAIA CLETO	159766,159767/2022
PASTELARIA ALMEIDA & AGUIAR LTDA	159557/2022
RF ADMINISTRAÇÃO LTDA	160158
RESTAURANTE CONFRARIA DO TEMAKI LTDA	160139/2022
STORM EMPRESARIAMENTO ARTISTICO LTDA	160085/2022
VALLAZ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	159951/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2022

## ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – QUADRO SOCIETÁRIO:

NOME	PROTOCOLO
RETÍFICA SÃO CRISTOVÃO LTDA	3657/1982

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANA LUCIA CORTE COELHO COLPAS	160304/2022
AZION ENGENHARIA E PROJETOS ESPECIAIS LTDA	160638,160644,160646/2022
BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA	160912,160919,160923/2022
CASTELL DE FERRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	160811/2022
CLAUDIO REDES DE PROTEÇÃO LTDA	160708/2022
COMERCIAL FRASSETO LTDA	160781/2022
EXOPERFIL PERFILADOS PLASTICOS LTDA	160379/2022
HARD SOLAR PIRACICABA LTDA	160375/2022
INSTITUTO AGIR AMBIENTAL	160803/2022
PCG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	160814/2022
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	157328/2022
ANDESON SOUZA VICENTE	160099/2022
ANDREA LUCIANA FERRAZ BARBOSA	157334/2022
ANTONIO MARQUES DE JESUS	157317/2022
CARMEM EDELINA GOMES ROMANI	157311/2022
CLERISON RODRIGUES	157307/2022
ERICA FERNANDA COLLETTI MAESTRO	157303/2022
FABIO FRANCETTO	157295/2022
HELLEN CRISTINY NEVES CAMARGO	157289/2022
LAUANY STEFHANY MELLO GOMES SOUSA	157283/2022
MAURICIO LIVIA OMENA DE MARCHI	157268/2022
PRISCILA NASCIMENTO NALIN	157263/2022
BJ SHOES LTDA	161621/2022
BENATO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	161818/2022
CLARO S.A.	160665/2022
ESPAÇO TERAPEUTICO VIVIANE SANTOS LTDA	160705/2022
JM EVÉNTOS E DESIGN LTDA	160957/2022
LYVIA LASHES LTDA	160753/2022
MARINA PEDROSA	160345/2022
RIL BOLDRIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	160816,160817/2022
SANTOS E SANTOS HIDRAULICA LTDA	161951/2022
TENAMAQ INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA	141301/2022
TIAGO GOMES DE SANTANA	161361/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2022

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ADDERE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	162266/2022
ADRIANA EVERARDO MODELO FURLAN	161977,161979/2022
ADRIANE AGUIAR BORGHESI	162580/2022
ANA LUCIA OLBRICH TEJADA	161837/2022
ANTONIO DORIVAL SCHIAVINATTO	162992/2022
BDC SERVIÇOS DE ESTRATEGICA LTDA	161585/2022
BRUNO FERNANDO DE SOUZA	161908/2022
CARLA CRISTINA BARTIER NAZATTO	160697/2022
DAMIANE ANDREA FURLAN CABRAL	161516/2022
ENZO GASPARETTO RONDELLI	162535/2022
HSO PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	162860/2022
JR CIONE ENGENHARIA LTDA	161620/2022
JACARE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	1622669/2022
JEFFERSON EDEMUR PEREIRA	161625/2022
LAZARO & ADRIANO TRANSPORTES LTDA	162314/2022
OPEN UP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	162275/2022
PIRA SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	162689/2022
SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	64150,64151,160832/2022
TEF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	148271/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 22/10/2022

## CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
GRAN GIARDINO RESIDENCIAL SENIOR LTDA	62601/2021
GUENTHER KURT SOMMER	12906/1990
RUDINÉIA COELHO DE JESUS	85950/2021

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
BRUNO DA SILVA MUNHOZ	99985/2022

CANCELAMENTO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2021 Indeferido: NOME TADEU JESUS APARECIDO RODRIGUES VALENTE	PROTOCOLO 11429/1999
RESTITUIÇÃO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020: Indeferido: NOME TADEU JESUS APARECIDO RODRIGUES VALENTE	PROTOCOLO 11429/1999
RESTITUIÇÃO DA TAXA DE COMÉRCIO AMBULANTE/2001: Indeferido: NOME ATAIDE GREGORIO MATIAS	PROTOCOLO 20526/1995
CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DO ISS FIXO/1992 ATÉ 2019: Indeferido: NOME GUENTHER KURT SOMMER	PROTOCOLO 12906/1990
CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PUBLICIDADE/2023: Indeferido: NOME TURFLEX ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	PROTOCOLO 188373/2013
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2022	
CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020: Indeferido: NOME MD RESTAURANTE DE PIRACICABA EIRELI ME SILVESTRE DE SOUSA CRUZ PIRACICABA	PROTOCOLO 126364/2014 25374/1997
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: Indeferido NOME MD RESTAURANTE DE PIRACICABA EIRELI ME SILVESTRE DE SOUSA CRUZ PIRACICABA	PROTOCOLO 126364/2014 25374/1997
CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2021 Indeferido: NOME MD RESTAURANTE DE PIRACICABA EIRELI ME GISELE MARIA LOPES PASSARELLA ME D´AVILA & PRADO LTDA ME CAROLINA GOMES ME RODRIGO VELOCÍMETROS LTDA EPP SILVESTRE DE SOUSA CRUZ PIRACICABA HELIO PIZZOCARO ME	PROTOCOLO 126364/2014 108712/2011 65631/2012 41478/2010 9603/2002 25374/1997 14401/1992
TERMO DE INTERDIÇÃO: NOME BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI	PROTOCOLO 132550/2022
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA: NOME DIOGO DE FRANCA BRIGIDE CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO-BRASILEIRO DE PIRACICABA WALDEMAR HENRIQUE BUHR NETO ALVARO DA PAUXÃO PINHO CLUBE DO OPALA E CARAVAN PIRACICABA ENZO GASPARETTO RONDELLI CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:	PROTOCOLO 149893/2022 142511/2022 162130/2022 164414/2022 158773/2022 161816/2022
Indeferido: NOME MARIANA EZEQUIEL BRANCALION FELIPE AFONSO ANTONELI GABRIELA DA SILVA GONÇALVES DIAS	PROTOCOLO 121760/2012 160385/2019 182757/2016
INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC: NOME ASJ SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO PARA MOVITENÇÃO AGROCELSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ALCICI GERENCIAMENTO COLETA E TRANSPORTES BONATO & CIA LTDA BRUNO DA SILVA MUNHOZ C.I. MARQUES LTDA DIAMANTINO, ROCHA E SILVA ASSESSORIA DISTRIBUIDORA OLIVEIRA MACEDO LTDA ESCRITORIO EMPRESARIAL CONTACT LTDA FIGUEIREDO E SALVADOR MERCADINHO LTDA FOR GROOMER ACESSORIOS COMESTICOS E EQUIPAMENTOS GE 4 SIGN INDUTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS IRMAOS SCOTT COMERCIO DE MADEIRA LED MARTINS DESIGN LUIZ HENRIQUE MENDONÇA DA CUNHA MELISSA CARNIO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA SUELLEN TEIXEIRA MARQUES YAGO LION AROS ZEBALLOS HARMONYTE FACE LTDA A A MARQUES PIZZARIA A.D. MANTELLATO PIRACICABA ATMOS IMOBILIARIA LTDA AUTO POSTO 3S CAMBY PIRACICABA CAMILA REIMER GALVÃO CELLEGARO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO BERTONCINI PERRFECTA TECNOLOGIA EM MUDAS DE CANA LTDA	PROTOCOLO 77519/2022 162648/2022 162996/2022 162739/2022 162328/2022 162488/2022 162515/2022 162515/2022 162483/2022 162362/2022 162536/2022 162693,162683/2022 162956/2022 162350/2022 162294/2022 162711/2022 162600/2022 162885/2022 162893/2022 163516/2022 163790,163791/2022 163291/2022 163686/2022 144604/2022 163814/2022 163750/2022



## EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2022

## AUTO DE INFRAÇÃO:

NOME  
FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA  
HAPPY EVENTOS LTDA  
SARACLAIR BOUTIQUE LTDA ME  
BORGWARNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASIL LTDA  
ADRIANO IGNÁCIO  
VITÓRIA DE JESUS STOREL MIRANDA ME  
CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS HEPATITES VIRAIS  
VILLA DA CRIANÇA BUFFET INFANTIL LTDA ME  
MELCOM ALIMENTOS LTDA ME

AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
900326	611081
900337	643445
900339	609260
900340	644931
900341	645407
900342	--
900344	625559
900345	629540
900352	638039

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARIA VALDIRA ZANARELLI MACEDO	164270/2022
TZN ALIMENTOS LTDA	164273/2022
B2B FOMENTO MERCANTIL LTDA	164274/2022
OMGEST COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	162259/2022
LC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	164665,164668/2022
JBA SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	164316/2022
DEBORA EMANOELLA TURQUETTI	164055/2022
BIO CENTER LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA	164467,164468/2022
BRUNO ZANELLA FRANÇOSO LTDA	164478/2022
CT URZO CROSS TRAINING LTDA	164014/2022
CHIPS ELETRO GAMES LTDA	163449/2022
CONSTRU UP COMERCIO DE MATERIAL	164122/2022
ERENILDO DOS SANTOS MOREIRA	164432/2022
ESCRITORIO CONTABIL GLOBO LTDA	163856,163857/2022
FIRMEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	164024/2022
GISELE ASCENCIO ERNANDES	164626/2022
GLOBO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	163854/2022
IMPERIO DAS MARMITAS LTDA	164256/2022
J.L. MODA INTIMA LTDA	164001/2022
JOAQUIM VIEIRA COSTA	164084/2022
LA MAQUINA BIKE SHOP & CAFE	163170/2022
MARCELO DA SILVA LEITE LTDA	164196/2022
MARIA DA LUZ ROSARIO DE SOUSA	163968/2022
PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES INFORMATICA	163783/2022
SHARX PADEL CLUB TREINAMENTO	164499,164500,164501/2022
TALITA ANDRESSA PEREIRA SERVIÇOS	164285/2022
TATIANE FORNAZARO LAZERDA SPIGOLON	164280/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 27/10/2022

## INTERDIÇÃO E LACRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO:

NOME	PROTOCOLO
ESTAÇÃO PRAIA PIRACICABA LTDA	57057/2022

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AMILTON TANAN FRUTUOSO	165208/2022
ANA PAULA SEGA RUIZ	165235/2022
APARECIDA DONIZETE CAMILO ROMANO	164807/2022
ARNALDO NEVES COUTINHO	165395/2022
CRISTIANI DE CARLA CROVACE	165276/2022
ELIANE MARIA COLLETTI CERVI	129997/2022
G. CAETANO BOUTIQUE - ME	164903/2022
GÆLIC PART., GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	74157/2022
JUSCINEI FRUTUOSO SANTOS	165211/2022
LUCAS SOARES SANTIM	164871/2022
MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA	165278/2022
PAULO ROBERTO FAUSTAINO	165061/2022
PAULO ROBERTO FAUSTAINO JUNIOR	165068/2022
RENETICA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E ADMINISTRATIVOS EIRELI	165171/2022
SELTON PODDA	164957/2022
STUDIO 4 ESTAÇÕES BEM ESTAR E FITNESS LTDA	165308/2022
SUDESTE CALÇADOS LTDA ME	164899/2022
VICTORIA NEVES	112585/2022
TELMA GONÇALVES DE ALMEIDA	165270/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 28/10/2022

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AD SERVICE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO	164769/2022
ANA PAULA GREGÓRIO GONÇALVES	165300/2022
CHIARO FILMES LTDA	132910/2022
DONAIRE STONES LTDA	164922/2022
EDITORA TERRAS DO ENGENHO LTDA	164883/2022
FOLTRAM SERV E ASS ADMINI LTDA	156437/2022
FURLANETO MURAOKA GAS E AGUA	165388/2022
MANGRAN MANUTENÇÃO VEICULAR E COMERCIO DE AUTO	165388/2022
MATHEUS GARCIA DOS SANTOS	165306/2022
RHR CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	164853/2022
SEBASTIAN CYCLES COMERCIO DE PEÇAS	164885/2022
SIMAO & MELO LTDA	165048/2022
SOS MARKET LTDA	164930/2022
TRES MARIAS R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	164859/2022
WILDER MOREIRA DE MORAES	165188/2022
ASSOCIAÇÃO PARTILHA DO AMOR	165705/2022
BIGARAM ENGENHARIA LTDA	166353/2022
DM USINAGEM LTDA	16444/2022
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	165754/2022
FRANCISCO SANCHES JUNIOR	165818/2022
JOSÉ FRANCISCO ESTEVES	161353/2022
LIMA POLEZEI TRANSPORTES LTDA	166309/2022
LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO	167067/2022

LUIZ VLADEMIR DE OLIVEIRA	166166/2022
MJR CONSULTORIA LTDA	167322/2022
MP PIRACICABA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	166264/2022
MARIANA FERREIRA CAVALCANTI	166710/2022
MAYCON DIEGO CRUZ SACCHI	167353/2022
MILTON MARTINS DA COSTA	167083/2022
NAVE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	166271/2022
OPEN SMART SERVICE COM. VAREJ.PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	166264/2022
OTIMIZE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA	166667/2022
PAULA DE JESUS CUNHA	144503/2022
REINALDO ESCAVAÇÃO LTDA	167325/2022
RUBERVANE CORREIA DE ANDRADE	166672/2022
S.C ELIAS LTDA	167239/2022
SOSI - LINGERIE E PRODUTOS PARA BANHO LTDA ME	166769/2022
SUPER CDMD COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	166860/2022
THAU LABS OPTIMIZATIONS LTDA	167121/2022
VERSÁTIL SUPORTES EM SEGURANÇA LTDA	166384/2022
V.F. LOPES TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	137038/2022
VLADEMIR ROBERTO CASTILHO	166602/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2022

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:	
NOME	PROTOCOLO
HAPPY EVENTOS LTDA ME	129176/2022
PAULO ROBERTO LIVATO	156538/2022
CARLOS FABRICIO DE MORAES SOUZA	160214/2022
BORALE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	165850/2022
MARTINI - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	167284/2022
RESERVA JEQUITIBÁ 01 PARTICIPAÇÕES S.A.	167481/2022
DONA DA AUTOESTIMA LTDA	161878/2022

## EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2022

REVISÃO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2019-2020:	
Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
RETA AUTOMÓVEIS EIRELI	146000/2021

EXCLUSÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS DE PUBLICIDADE E HORÁRIO ESPECIAL:	
NOME	PROTOCOLO
PAOLA TATIANA FERRAZ DE CAMPOS BALDO	120609/2010
EAD PIRACICABA EDUCACIONAL LTDA	117664/2021

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2022:	
Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
SOLANGE DE FATMA SGRINERO	143546/2008
DGL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	12398/2003
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL GRATOSAN S/S LTDA ME	7955/1991
IMOPIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	80338/2015

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E OCUPAÇÃO DE SOLO 1998 A 2016:	
Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
SONIA MARIA ZERBRETTI	7619/1998

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:	
NOME	PROTOCOLO
ANDRE GENOVEZE RAMALHÃO	96184/2022

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2022:	
NOME	PROTOCOLO
HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA	35572/2010

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ALESSANDRA REGINA FRUCK PIANTOLA	149581/2022
FERREIRA DE MOURA E BOARETTO ADVOGADOS	156102,166333,166335,166336/2022
HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	165959,165963/2022
LEONIDAS DE SOUZA MELO	166204,166205/2022
MERPEDIASEL AUTO PEÇAS LTDA	166441/2022
PEREIRA E PAIVA BAR LANCHONETE LTDA/ VISSOTO E FREDERICO BAR	165764,165765,165767,165769/2022
TEIXEIRA HOLDING LTDA	166304/2022
A & C COMÉRCIO DE DOCES LTDA	
A&D SOLUÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL LTDA	168248/2022
AFJ SEGUROS E CONSÓRCIOS LTDA	166707/2022
ANA FLAVIA GODOY	167178/2022
ANDERSON APARECIDO MELOTO	167185/2022
ARLEM JOSE DOS SANTOS MAIA	165351/2022
CONSÓRCIO IRRIGEA	167969/2022
CUPIM DO TCHE LTDA EPP	167725/2022
DAIANE PINHEIRO COSTA	167163/2022
DENILSON JOSE COLETE	167711/2022
DORACI FRACCETTO VISQUE EPP	166890/2022
EDUARDO REBELLO MIGUEL	167249/2022
FABIO FERNANDES MINHARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	167621/2022
FRANCINE R. DE QUADROS LANCHONETE LTDA	167075/2022
GASPAR COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA	167813/2022
GEAN FELIPE BELTRAME	166916/2022
G.R.O DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	168038/2022
IMOB-CO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	166714/2022
IRIS ALTAFIN SANTOS	163373/2022
IZAIAS DE ALMEIDA GONÇALVES	65160/2022
LACS FACILITIES SERVIÇOS LTDA	167899/2022
LANUNI SEMI JÓIAS BONGUE LTDA	168150/2022
SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	167777/2022
SERGIO JUNIOR FAGUNDO PINHEIRO	167785/2022
SILVIA REGINA CHAVES FACCINI	168185/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2022

Aquisição de cintas de arraste para reboque

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.980,00
2	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 218,00
3	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 80,00
4	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 70,00

Piracicaba 19 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 40,99
2	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 40,99
3	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 60,99
4	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 39,89
5	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 57,99

Piracicaba, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.627.520,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Processo Administrativo nº 194.241/2017.

Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 1.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 6º ADITIVO – VALORES

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar Federal nº202281000306, programação: 353870920220006.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar Federal nº202239080006, programação: 353870920220004.

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar Federal nº202239080006, programação: 353870920220002.

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA.

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.627.520,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Processo Administrativo nº 194.241/2017.

Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 1.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 6º ADITIVO – VALORES

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar Federal nº202281000306, programação: 353870920220006.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar Federal nº202239080006, programação: 353870920220004.

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar Federal nº202239080006, programação: 353870920220002.

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: J.M. COELHO FRANCATO & CIA LTDA – CNPJ nº 36.154.936/0001-14 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.492

Código Ajuste nº 2022.000.001.299

Contrato nº 1775/2022.

Proc. Admin.: nº 111.063/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 442/2022 - Ata de Registro de Preços nº 559/2022 (válida até 10/11/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de espelhos.

Valor: R\$ 134.902,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 19/12/2022.

**Contratada: JAYME JACINTHO LTDA – CNPJ nº 41.429.108/0001-81 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1776/2022.

Proc. Admin.: nº 39.168/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2022 - Ata de Registro de Preços nº 410/2022 (válida até 17/08/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.

Valor: R\$ 5.579,20 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 19/12/2022.

**Contratada: F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 08.652.626/0001-94 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1777/2022.

Proc. Admin.: nº 95.451/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 358/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos de filmagem para estúdio.

Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/12/2022.

**Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMDETTUR)**

Código Licitação nº 2022.000.002.528

Código Ajuste nº 2022.000.001.302

Contrato nº 1778/2022.

Proc. Admin.: nº 130.739/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 518/2022.

Objeto: Aquisição de lâmpadas e material elétrico.

Valor: R\$ 23.262,60 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/12/2022.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMDETTUR)**

Contrato nº 1779/2022.

Proc. Admin.: nº 130.739/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 518/2022.

Objeto: Aquisição de lâmpadas e material elétrico.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/12/2022.

**Contratada: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME – CNPJ nº 26.145.027/0001-66 (PROCURADORIA GERAL)**

Contrato nº 1780/2022.

Proc. Admin.: nº 93.034/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 374/2022.

Objeto: Aquisição de toner e suprimentos de informática.

Valor: R\$ 4.299,60 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/12/2022.



**Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.372.020/0001-44 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.120  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.304  
 Contrato nº 1781/2022.  
 Proc. Admin.: nº 161.364/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2021 - Ata de Registro de Preços nº 192/2022 (válida até 23/03/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 20/12/2022.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.410  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.305  
 Contrato nº 1782/2022.  
 Proc. Admin.: nº 89.504/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 367/2022 - Ata de Registro de Preços nº 494/2022 (válida até 25/09/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de guilhotinas.  
 Valor: R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 20/12/2022.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 838/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.  
 OBJETO: Aquisição de munição CONDOR AM-403/P Projétil de borracha - Precision  
 CONTRATADO: Condor S/A Indústria Química - CNPJ: 30.092.431/0001-96.  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais).  
 REQUISIÇÃO n.º SC 0342-10/2022.  
 PROTOCOLO n.º 181.631/2022.  
 PRAZO CONTRATUAL: até 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES  
 Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 829/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.  
 OBJETO: Aquisição de munições  
 CONTRATADO: Companhia Brasileira de Cartuchos - CNPJ: 57.494.031/0001-63.  
 VALOR TOTAL: R\$ 111.836,10 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).  
 REQUISIÇÃO n.º SC 0350-10/2022.  
 PROTOCOLO n.º 181.637/2022.  
 PRAZO CONTRATUAL: até 120 (Cento e vinte) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 111.836,10 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES  
 Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 852/2022, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Para os serviços na disponibilização de solução informatizada de gerenciamento, regulação médica e controle de disponibilidade de vagas hospitalares.  
 CONTRATADA: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ nº 20.827.027/0001-60.  
 VALOR: R\$ 31.280,00 (trinta e um mil e duzentos e oitenta reais).  
 REQUISIÇÃO N.º: SC 0022-12/2022.  
 PROTOCOLO N.º: 187.856/2022.  
 PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, ou até a conclusão do processo licitatório nº 147.538/2022.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 852/2022, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 31.280,00 (trinta e um mil e duzentos e oitenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
 Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 844/2022, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.  
 Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para os servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2023 (até 01 de maio de 2023).  
 Contratada: TUPI Transporte Urbano de Piracicaba Ltda. – CNPJ: 43.207.151/0001-28.  
 Valor estimado: R\$ 1.010.407,34 (Um milhão e dez mil reais, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos).  
 Protocolo: 195.403/2022.  
 Prazo: até 01 de maio de 2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços serem tarifados pelo Poder Público e considerando o Parecer Jurídico nº 844/2022, prescinde de licitação a presente despesa no valor estimado de R\$ 1.010.407,34 (Um milhão e dez mil reais, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.260, de 20 de setembro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EUGÊNIO CONTADOR SALCH STIPP  
 Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal





**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do art. 24, XXII c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 900/2022, anexo aos autos).

Objeto: Fornecimento de energia elétrica dos Grupos "A" e "B" para a iluminação pública e consumo em prédios públicos do município.

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Prazo Contratual: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Processo nº 193.799/2022 - SEMOB.

Requisição e empenho: a ser expedida individualmente por Secretaria, após a abertura do SIAFEM/2023.

Valor total estimado: R\$ 34.007.636,24 (Trinta e quatro milhões e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), detalhado na tabela a seguir:

Secretaria	GRUPO A	GRUPO B	TOTAL
Educação	R\$ 276.727,44	R\$ 2.333.908,80	R\$ 2.610.636,24
Esportes, Lazer e Atividades Motoras	R\$ 240.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 840.000,00
Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
Guarda Civil	---	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Saúde	R\$ 1.016.400,00	R\$ 1.083.600,00	R\$ 2.100.000,00
Administração	R\$ 750.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 825.000,00
Obras	R\$ 17.000,00	R\$ 21.983.000,00	R\$ 22.000.000,00
Transportes Internos	---	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	R\$ 85.000,00	---	R\$ 85.000,00
SEMDETTUR (Aeroporto)	---	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
Ação Cultural	R\$ 450.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 800.000,00
Agricultura e Abastecimento	---	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Defesa do Meio Ambiente	---	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.150.000,00
Governo	---	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Governo (Bombeiros)	R\$ 65.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 145.000,00
Assistência e Desenvolvimento Social	---	R\$ 336.000,00	R\$ 336.000,00
TOTAL	R\$ 3.015.127,44	R\$ 30.992.508,80	R\$ 34.007.636,24

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços são públicos e determinados por agência reguladora (ANEEL), portanto, correspondem aos praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico nº 900/2022, prescinde de licitação a presente despesa os valores estimados acima.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos dos Decretos Municipais nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021; nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021; nº 18.786, de 22 de junho de 2021; nº 18.837, de 02 de agosto de 2021; nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022; nº 19.114, de 27 de abril de 2022; e nº 19.260, de 20 de setembro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente complementação da inexigibilidade de licitação.

BRUNO CESAR ROSA  
EDUCAÇÃO

HERMES FERREIRA BALBINO  
SELAM e SEMAC

JANE FRANCO OLIVEIRA  
SEMUTTRAN

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES  
GUARDA CIVIL

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SAUDE

EUGÊNIO CONTADOR SALCH STIPP  
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
SEMOB

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
SEMDETTUR

EUCLIDIA MARIA B. LACERDA FIORAVANTE  
SMADS

NANCY FERRUZZI THAME  
SEMA

ALEX GAMA SALVAIA  
SEDEMA

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
GOVERNO

PAULO ROBERTO BORGES  
SEMUTRI

Ratifico a presente despesa feita por dispensa de licitação, conforme a característica da contratação e o Parecer Jurídico constante nos autos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município

No comunicado publicado em 21/12/2022:

Onde Lê-se:  
CONCORRÊNCIA Nº 31/2022

Leia-se:  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

## IPPLAP

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANDREA RIBEIRO GOMES residente na Rua Luiz de Queiroz, 1.219, apartamento 72 – Bairro Centro, Cidade de Piracicaba-SP, nomeada no cargo de Diretor-Presidente do IPPLAP-Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, junto a Prefeitura do Município de Piracicaba, venho por meio desta, declarar que possuo o bem relacionado abaixo:  
01 apartamento financiado na Avenida Epitácio Pessoa, 107 apartamento 901 – Boqueirão – Santos/SP.

Estou ciente do disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 e Lei Federal nº 8429 de 02/08/1992, responsabilizando-me pela presente afirmação.

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JÚNIOR residente à Avenida Patrícia Melo da Silva, nº444 – Residencial Monte Alegre, na cidade de Piracicaba - SP, exonerado do cargo de Diretor-Presidente interino do IPPLAP-Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, junto a Prefeitura do Município de Piracicaba, venho por meio desta, declarar que possuo os bens relacionados abaixo:  
- Casa construída nos lotes 12 e 13 quadra N no Residencial Monte Alegre – Piracicaba/SP concluída em 2010.

- Lote No. 08 quadra M no Residencial Monte Alegre – Piracicaba/SP adquirido em 2019.
- Lote No. 8 quadra KP Riviera de Santa Cristina XIII – Paranapanema/SP adquirido em 2002.
- Lote de terreno Vila Belém – Bairro Santa Terezinha – Piracicaba/SP área de 13.180 m2 – matrícula No. 32.980 (50%) adquirido da Fazenda Federal em 2015.
- Prédio Comercial denominado “escritório central” no Bairro Monte Alegre – Piracicaba/SP com 633,82 m2 de terreno e 1.091,20 de área construída (50%) adquirido em 2016 da Fazenda Federal.
- Apartamento No. 51 do Edif Atlantic Hills na cidade de Guarujá/SP (50%) adquirido em 2017 (50%) da 5ª. Vara Federal de Paulínia/SP.
- Imóvel denominado CAP – Clube Atlético Piracicabano localizado na Avenida Dona Francisca – Vila Rezende – Piracicaba/SP área com 14.000m2 (25%) adquirida em 2009 da 2ª. Vara Federal de Piracicaba/SP.
- Veículo Lexus NX200 Luxury 2015 placa GBX-0210.
- Veículo Toyota Rav-4 AWD SX Hybrid 2019 placa EOC-0293.
- Veículo Mercedes Benz SLK 200 CGI 2012 placa FYR-3434.
- Veículo Lexus NX300-H Luxury 2020 placa RBA-4E91.
- Veículo Toyota Yaris 2020 placa FYL-6B93
- 60% cotas de capital da Empresa Amistà Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ 10.363.821/0001-46 constituída em 11/09/2008.
- 88% cotas de capital da Empresa San Galgano Administração de Bens Ltda. - CNPJ 18.991.354/0001-00.
- 40% cotas de capital da Empresa Amistà SPE São Dimas Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 18.532.947/0001-09.
- 50% cotas de capital da Empresa Guidotti Gerenciadora de Empresas e Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 54.501.044/0001-24.
- 40% cotas de capital da Empresa Amistà SPE Maison D'or Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 33.657.595/0001-01.
- Fundo de Investimento ITAU CDB DI
- Fundo ITAU GLOBAL DINÂMICO RF
- XP Investimentos CDB Banco C6- XP Investimentos CDB BMG
- XP Investimentos LCA Original
- XP Investimentos LCI ABC
- XP Investimentos LCA BTG PACTUAL
- XP Investimentos Fundo Imobiliário
- XP Investimentos Porto Seguro FI
- Fundo Safra Galileo
- Safra Absoluto 30 MM
- Safra TOP RF
- Título Patrimonial Clube de Campo de Piracicaba

Declaro que estou ciente do disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo, e responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, VALTER LAVANDOSQUE residente na Rua Nossa Senhora do Carmo, 505, bloco 14 apartamento 103 – Bairro Santa Terezinha, Cidade de Piracicaba-SP, nomeado para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do IPPLAP-Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, junto a Prefeitura do Município de Piracicaba, venho por meio desta, declarar que possuo o bem relacionado abaixo:  
- Veículo Toyota Corolla XEI 2010 placa EJI-4868.

Estou ciente do disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 e Lei Federal nº 8429 de 02/08/1992, responsabilizando-me pela presente afirmação.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) PARA TREINAMENTO DA NR 12 (CURSO DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ROTATIVAS).

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI.

Emissão: 21/12/2022.

Valor: R\$ 668,11.

Empenho n.º 2523/2022.

Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/004792**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 000123/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS EM TEMPO REAL.

Clarindo José de Moraes Neto, designado pelo Ato nº 1175, de 05 de dezembro de 2022, para ordenar despesas, assinar documentos e atos administrativos, do Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004792, Pregão Presencial n.º 000123/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VECTOR SERVIÇOS LTDA.	R\$ 87.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 87.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de dezembro 2022.

Clarindo José de Moraes Neto  
Superintendente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/005347**

**MODALIDADE: Pregão eletrônico 000130/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

Clarindo José de Moraes Neto, designado pelo Ato nº 1163, de 02 de setembro de 2022, para responder pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com poderes para ordenar despesas, assinar documentos e atos administrativos, no período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, do Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	15.600,00
2	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	12.600,00
3	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	37.800,00
4	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	10.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 76.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 19 de dezembro de 2022

Clarindo José de Moraes Neto  
Superintendente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 42/2022  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de honorarias  
Tipo: Menor Preço Global  
Início da Sessão Pública: Dia 12/01/2023 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Chefe do Departamento  
Administrativo e de Documentação

### Extrato de Contrato

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021  
Processo Nº 269/2021  
Contrato 24/2021 – Termo Aditivo 2  
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E GERADORES.  
(Aditamento Quantitativo)  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)  
Vigência: 05/12/2022 a 31/12/2022.  
Data de assinatura do contrato: 05/12/2022

Piracicaba, 21 de dezembro de 2022.

Gilmar Rotta  
- Presidente -

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 35/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei federal n.º 8.742/93 (LOAS);

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a Ata nº20 de 2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a destinação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, Funcional Programática nº 08.244.5031.219G.0001 e Programação nº 353870920220007 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para manutenção e custeio da Organização da Sociedade Civil “Lar dos Velhinhos de Piracicaba”;

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2022.

Claudia Regonha Suster  
Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO

## Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 26/10/2022.

Presentes/Membros: Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER e Gestora do Fundo do Trabalho; Milton Costa – Titular – Indústria; Marcelo Arruda Marques – Titular – Serviços e Presidente do Conselho; Paulo Estevam de Camargo – Titular – Indústria; Antônio Pedro Carvalho – Suplente Comércio.

Convidados: Regina Santos de Souza Doni - SEMDETTUR; Antônio Carlos Aguiar Ribeiro – ACIPI; João Carlos Goia – SENAC; Marcos Wagner Gozzo – SENAI; Edson Batista dos Santos – SINTICOMPI. Justificativa de ausência: José Luiz Guidotti Junior – Titular - SEMDETTUR; Cristiane Sampaio Batochio Leibholz – Suplente - SEMDETTUR; Homero Scarso – Suplente – Indústria.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI, localizada à Rua do Rosário, 900 - Piracicaba realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com o Sr. Marcelo Arruda Marques Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) o qual agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta que tratou sobre: 1. Apreciação da Ata da reunião anterior; 2. Resultado do curso de Efeitos Decorativos para Pintura Imobiliária; 3. Resultados da Feira de Empregabilidade; 4. Abertura para os informes da bancada. Após finalizar a leitura, o Sr. Marcelo Arruda Marques comentou sobre o curso oferecido pela empresa CCC Piazza com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR quanto aos encaminhamentos dos vinte e seis participantes, realizado no dia 08/10/2022 das 8h às 12h, no espaço da própria empresa localizado na Rua Floriano Peixoto, 1233 – Piracicaba. O curso abordou aula teórica e prática sobre Efeitos Decorativos de MARMORATO (fosco e polido, efeito de mármore), CIMENTO QUEIMADO (várias tonalidades), AÇO CORTEN (efeito ferrugem) e TEXTURAS DIVERSAS, os participantes foram qualificados quanto aos procedimentos e necessidades da área, inclusive sobre orientações de custos e materiais, o presidente do CTER ressaltou também a importância de dizer “NÃO” para que o profissional possa cumprir o compromisso firmado com o cliente obedecendo ao prazo da entrega da prestação de serviço, e diz que “O bom profissional não está sem serviço, dá para viver da tinta”, pois depende do comportamento de cada um não só na questão de desenvolver um bom trabalho, mas também na capacidade de gerir seu pequeno empreendimento. Citou o exemplo de sucesso de um casal que estava presente para se qualificar e que trabalha na área já a algum tempo, mesmo assim foi buscar mais conhecimento. Ele pôde observar o perfil dos participantes que apenas um possui MEI ativo dentro de um grupo de 8 pessoas que se identificaram como inscritos nesta categoria e após passou a palavra para a Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER que apresentou os dados referente ao resultado da 2ª Feira de Empregabilidade cujo objetivo é aproximar as pessoas das empresas e que mais uma vez este objetivo foi atingido conforme números demonstrados na apresentação. Durante a apresentação o Sr. Marcos Wagner Gozzo do SENAI exemplifica que “Muitos querem fazer engenharia e não gosta da disciplina de matemática” se referindo a importância da disciplina do teste vocacional que o Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL disponibilizou para os interessados. A Sra Arlete da Mota Trevelim Rocha comenta que muitas pessoas fora da região de Piracicaba se interessaram e compareceram à Feira de Empregabilidade em busca de oportunidade de emprego, como por exemplo, o caso de duas moças do Sul de Minas Gerais que ficaram sabendo do evento através de uma prima que reside em Piracicaba e viajaram cerca de 400 km para participar do evento. O Sr. Marcelo Arruda Marques perguntou qual foi a forma de divulgação da Feira de Empregabilidade, e foi informado pela Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha que foi utilizada as redes sociais, jornais, rádio e TV Regional para divulgação do evento. Sr. Milton Costa comenta que gostou da repercussão do evento, pois acha importante gerar políticas públicas com este objetivo, e gostaria de participar da próxima Feira de Empregabilidade com a finalidade de orientar e apoiar ao trabalhador, nas questões referentes às regras da área da construção civil independente se ele é sindicalizado ou não. O Sr. Antônio Carlos Aguiar Ribeiro – ACIPI pergunta sobre a finalidade dos currículos arrecadados e a Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha informa que estão sendo digitalizados para fazer parte do banco de currículos da SEMDETTUR, e também serão direcionados às empresas que solicitaram. Sr. Marcos Wagner Gozzo do SENAI comenta sobre a função da carreta do SENAI no evento “Seria para despertar o interesse dos jovens sobre a Ciência e Tecnologia”. O Sr. Marcelo Arruda Marques pergunta qual foi a ação desenvolvida para o público LGBTQIA+, e a Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha responde que houve palestra abordando o tema “A Inclusão LGBTQIA+ na Arcelor Mittal Brasil. Após finalizar, foi aberta a palavra aos membros e convidados para os informes das bancadas. O Sr. Antônio Carlos Aguiar Ribeiro – ACIPI convida o Sr. Evandro Evangelista Diretor de Comunicação da ACIPI para informar sobre a campanha de conscientização sobre as vagas de estacionamento na área central, denominada “Se tem vaga tem venda”, pois quando um consumidor tenta parar em algum local da área central as vagas já estão ocupadas pelos próprios comerciantes e pelos seus funcionários o que pode direcionar muitas vezes o consumidor para outras áreas comerciais como por exemplo para o shopping ou até desistir da decisão de compra, ocasionando a diminuição das vendas, e podendo chegar ao fechamento de muitas lojas a partir do início de 2023, ocasionando o desemprego de muitas pessoas. O Sr. Evandro Evangelista solicita aos presentes a ajuda para propagar a campanha e o Sr. Antônio Carlos Aguiar Ribeiro reforça o apelo para que cada um possa ajudar na conscientização após o lançamento da campanha. Sr. Marcos Wagner Gozzo informa que o SENAI irá iniciar uma demanda que veio da ASCOPI e que na próxima sexta feira dia 28/10/2022 começa o primeiro curso para qualificar o ajudante de obras a se tornar pedreiro denominado como “Alvenaria Estrutural”. O Sr. Paulo Estevam de Camargo informa que houve neste ano eleição para a nova diretoria do SIMESP com mandato de 3 anos e que alguns membros permaneceram outros serão substituídos. O Sr. João Carlos Goia – SENAC informa sobre o projeto de qualificação dos jovens dentro do shopping Piracicaba e ressalta a importância desta forma de qualificação no qual o jovem poderá ser contratado pelos comerciantes no próprio shopping, também relata sobre a estatística das vagas oferecidas pelo SENAC que de sete mil vagas oferecidas, quatro mil foram direcionadas para bolsa de estudo, ou seja, a cada trinta vagas, vinte e sete são para bolsistas. O Sr Milton sugere fazer um banner com as oportunidades gratuitas do SENAC para ajudar na divulgação, pois muitas pessoas não sabem das oportunidades gratuitas oferecidas pelo SENAC. O Sr. Marcelo parabeniza a forma de como foi vinculada as oficinas oferecidas pelas empresas na Feira de Empregabilidade com a entrega dos currículos e diz que o evento teve um efeito muito positivo para a imagem de Piracicaba. O Sr. Marcelo Arruda Marques encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a presente ata, a qual assinam.

Arlete da Mota Trevelim Rocha  
Secretária Executiva - SEMDETTUR

Milton Costa  
Titular – Indústria – Trabalhadores

Marcelo Arruda Marques  
Titular - Serviços – Patronal

Paulo Estevam de Camargo  
Titular - Indústria – Patronal

Antônio Pedro Carvalho  
Suplente - Comércio – Patronal



## IPASP

**RESOLUÇÃO N.º 4.381, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE LURDES ROMERO ANDRADE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 192/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE LURDES ROMERO ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.188,38 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.382, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARISE MONTEIRO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 196/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARISE MONTEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CAMPO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.504,01 (Três mil, quinhentos e quatro reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.383, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RAQUEL MARIA NERY BRASIL)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 191/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RAQUEL MARIA NERY BRASIL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL FAZENDÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.486,23 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.384, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDRÉ LUIZ DEFFENDE DA ROCHA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 202/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANDRÉ LUIZ DEFFENDE DA ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.486,23 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SIDNEI ALVES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 189/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SIDNEI ALVES, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.142,78 (Sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.386, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANELI APARECIDA GODOY)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 197/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANELI APARECIDA GODOY, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA II, junto a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, REF. Q-5, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.048,19 (Doze mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-



**RESOLUÇÃO N.º 4.387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA LUCIA DE OLIVEIRA NEGRI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 198/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA LUCIA DE OLIVEIRA NEGRI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, junto a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, REF. M-5, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.396,47 (Onze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.388, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REGINALDO FERREIRA VIEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 199/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), REGINALDO FERREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.794,49 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.389, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 200/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI, ocupante do cargo de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.852,22 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.390, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DENIVAL JOSÉ SANTIN)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 188/2021, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DENIVAL JOSÉ SANTIN, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 15-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.224,82 (Sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.391, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 190/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SERGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GURDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.312,29 (Cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDUARDO JOSE MILANEZ MESCOLOTTI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 195/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDUARDO JOSE MILANEZ MESCOLOTTI, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.852,55 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA EDVANIA MENDES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 193/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA EDVANIA MENDES, ocupante do cargo de PROFESSORA D EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.649,11 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA CLAUDIA BOIAGO PAPANOTTO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 188/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA CLAUDIA BOIAGO PAPANOTTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.009,59 (Sete mil, nove reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCOS DONIZETE DE REZENDE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 201/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCOS DONIZETE DE REZENDE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.121,73 (Quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA INACIO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 194/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA INACIO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 2.085,75 (Dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA EDVANIA MENDES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 193/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA EDVANIA MENDES, ocupante do cargo de PROFESSORA D EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.649,11 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-





**RESOLUÇÃO N.º 4.397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) FABIANO LUIS POPPI e a menor GIOVANNA INFORÇATO POPPI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 033/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ANA TERESA INFORÇATO POPPI, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 13 de NOVEMBRO de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.675,62 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
FABIANO LUIS POPPI 06/07/1947 ESPOSA	50% R\$ 1.837,96
GIOVANNA INFORÇATO POPPI 03/04/2013 FILHA	50% R\$ 1.837,96

PIRACICABA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
- Dep. de Administração Geral -

**RESOLUÇÃO N.º 4.398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) TERESA CRUZATTO CARDOSO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 032/2022, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ROBERTO CARDOSO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de OUTUBRO de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 2.559,79 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
TERESA CRUZATTO CARDOSO 06/07/1947 ESPOSA	100% R\$ 2.559,79

PIRACICABA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
- Dep. de Administração Geral -

